AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N°60/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°120/2026
PERIODO DE PROPOSTAS: DE 31/08/2026 AS 07:30:00H A 02/09/2026 AS 07:59:00H
PERÍODO DE LANCES: DE 02/09/2026 08:30:00H ÀS 09:30:00 (horário de Brasília-DF)
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge do Patrocínio- Paraná - BNC - Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/)"Acesso Identificado"

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ sob n.º 77.870.475/0001-63, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e SECRETARIA DE SAÚDE**, sediado a Av. Carlos Spanhol 164, centro, na cidade de **São Jorge do Patrocínio** - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SR. RONALDO TINTI,** torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Por Lote**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS, INCLUINDO BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E EQUIPAMENTOS DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.,** conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
02/09/2026 das 08:30:00 horas
PREFEITURA MUNICIPAL DE São Jorge do Patrocínio – Paraná.
Local da Sessão Pública: https://bnc.org.br/

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

É Agente de contratação, deste Município, **JÉSSICA CORDEIRO SOLER**, designado (a) pela Portaria nº 51/2025 de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Umuarama – Pr.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O recebimento das propostas, abertura, disputa de preços e envio dos documentos de habilitação será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://bnc.org.br/**.**

1.2 A abertura da sessão pública da DISPENSA (ELETRÔNICA)ocorrerá 02/09/2026 das 08:30:00 hrs as 09:30:00 hs, no site https://bnc.org.br/**, nos termos das condições descritas neste Aviso de Contratação.**

1.3 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE **São Jorge do Patrocínio** – Paraná – neste denominado Pregoeira(o), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Nacional de Compras** (https://bnc.org.br/)

1.4 A participação nesta licitação é exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual regional, enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), de acordo com o estabelecido no art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2017 e do art. 34, § 1º, III da Lei Municipal nº 1.969/2016.

1.5 As microempresas e empresas de pequeno porte consideradas REGIONAIS, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do § 4º do art. 34 da Lei Municipal n.º 1.969/2016, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal.

1.6 Entende-se como regional/local a microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR.

2 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 Constitui objeto deste **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS, INCLUINDO BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E EQUIPAMENTOS DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.**

2.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MAX. TOTAL
1	1	Jogo da memória. Jogos da memória educativo em material cartonado ou madeira preferencialmente com temática de emoções.J	UNIDADE	2	59,96	119,92
1	2	Dominó. Jogo de dominó educativo em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UNIDADE	2	34,66	69,32
1	3	Jogo quebra cabeça de 4 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UNIDADE	2	26,27	52,54
1	4	Jogo quebra cabeça de 16 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UNIDADE	2	28,31	56,62
1	5	Jogo quebra cabeça de 48 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UNIDADE	2	26,84	53,68
1	6	Jogo quem sou eu. Jogo de perguntas e adivinhação “quem sou eu” para crianças de 4 anos ou mais.	UNIDADE	2	18,70	37,40
1	7	Caixas de plástico organizadora transparente, grande, medindo aproximadament 39,5x27x25,5 cm, com tampa, para organização de materiais pedagógicos e brinquedos.	UNIDADE	6	48,47	290,82

		Resistentes, empilhaveis e de facil higienização. Capacidade aproximadamente 22 litros.				
1	8	Brinquedos interarivos Gira-gira que estimulan a relação de ação-reação, esenvolvendo coordenação motora e atenção, envolvendo hastes e peças de girar para crianças de 0 a 3 anos.	UNIDADE	2	46,30	92,60
1	9	Brinquedo interativos Bate Martelo que estimulam a relação de ação-reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção envolvendo bolinhas e martelo, voltado para crianças de 0 a 3 anos, deitos de material resistente.	UNIDADE	2	71,20	142,40
1	10	Brinquedos interativos Papa dino que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção. Dinossauro com partes articuladas (boca e barriga abrem).	UNIDADE	2	109,58	219,16
1	11	Matrioska. Brinquedos	UNIDADE	3	67,92	203,76

		interativos que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção do tipo matrioska envolvendo várias partes com encaixes.				
1	12	Brinquedos com rodas (tipo carrinhos) que podem ser empurrados ou puxados, estimulando motricidade ampla, equilíbrio e coordenação. De preferência com mais funcionalidades como abrir portas, ter espaço para colocar coisas em cima (caminhões de boizinhos, trens).	UNIDADE	3	59,77	179,31
1	13	Brinquedo de puxar tipo de lesma com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	UNIDADE	4	50,97	203,88
1	14	Brinquedo de puxar tipo centopeia com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	UNIDADE	6	89,90	539,40
1	15	Brinquedo de puxar tipo polvo com rodinhas e corda para puxar voltado para	UNIDADE	8	49,77	398,16

		crianças de 0 a 3 anos.				
1	16	Pista de carrinho. Conjunto de pistas modulares para miniaturas de carros, com curvas e rampas, incentivando brincadeiras simbólicas, coordenação motora e planejamento espacial.	UNIDADE	2	71,23	142,46
1	17	Blocos de construção. Conjuntos variados de blocos para encaixe, em plástico resistente ou madeira, que estimulam criatividade, coordenação motora fina e noções de formas e cores.	UNIDADE	2	110,30	220,60
1	18	Fofoblocos. Conjunto de blocos para encaixe, em com material resistente mas maleável próprio para crianças pequenas.	UNIDADE	3	68,44	205,32
1	19	Kits de utensílios em miniatura para brincadeiras de faz-de-conta, com air frier, cafeteira, liquidificador e batedeira.	UNIDADE	2	129,96	259,92
1	20	Conjunto com panelinhas e tampas, pratos, copos, e talheres,	UNIDADE	6	66,22	397,32

		para brincar, material plástico.				
1	21	Cozinha Infantil Grande Completa com fogão, suporte para pendurar o pano de louça na borda, coifa, e os utensílios da cozinha como pratos, xícaras, talheres, panela e leiteira com tampa. Também possui pia com torneira e forno.	UNIDADE	2	238,62	477,24
1	22	Kit conte história. Conjunto em madeira vem com 23 peças de carros, prédios e casas, árvore, animais de estimação e crianças, mais uma base para as peças serem encaixadas e deslizarem.	UNIDADE	2	82,29	164,58
1	23	Kit de alimentos em velcro para cortar, com no mínimo 7 alimentos por pacote, os alimentos podem ser variados.	UNIDADE	12	39,80	477,60
1	24	Kits ferramentas. Conjunto temático de faz-de- conta com conjunto de ferramentas em material plástico.	UNIDADE	4	54,56	218,24
1	25	Kit médico conjunto temático de faz de conta com materiais de kit médico.	UNIDADE	4	60,27	241,08

1	26	Kit dentista conjunto temático de faz de conta com materiais de kit de dentista.	UNIDADE	4	56,22	224,88
1	27	Conjuntos de bonecos articulados em miniatura, estilo Polly ou semelhante, com diversidade de características físicas, representando meninos e meninas.	UNIDADE	4	119,90	479,60
1	28	Conjunto de animais domésticos, selvagens e peças de fazendinha.	UNIDADE	2	59,90	119,80
1	29	Conjunto de peças, potes e pinças coloridas para identificação de cores e estimulação da coordenação motora fina.	UNIDADE	3	119,70	359,10
1	30	Conjunto de instrumentos musicais infantis (pandeiro, chocalho, tambor, flauta, xilofone).	UNIDADE	3	182,38	547,14
1	31	Guitarra infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico que faz som.	UNIDADE	4	73,70	294,80
1	32	Esquilo musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	UNIDADE	4	129,90	519,60

1	33	Tucano musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	UNIDADE	4	129,90	519,60
1	34	Babyleta. Borboleta musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	UNIDADE	5	119,90	599,50
1	35	Espelho de mão ou mesa, em material resistente e seguro para crianças.	UNIDADE	2	14,11	28,22
1	36	Conjunto de letras em material resistente (plástico) pote com 73 peças.	UNIDADE	4	59,90	239,60
1	37	Livros infantis Procurar e Encontrar animais, material cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples.	UNIDADE	2	21,60	43,20
1	38	Coleção de livros infantil Hora de: cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples, com temas de atividades de vida diária e rotina semelhante ou igual a Fisher Price.	UNIDADE	2	99,90	199,80
1	39	Livro com som.	UNIDADE	2	44,90	89,80
1	40	Coleção de livros “como é bom” Livros infantis cartonados ou de	UNIDADE	2	59,90	119,80

		capa dura, com ilustrações e palavras simples, coleção com boas maneiras semelhante ou igual a Fisher Price.				
1	41	Coleção de livros sobre vários temas, letras, números, cores, formas, animais, frutas, para crianças de 0 a 3 anos.	UNIDADE	2	69,90	139,80
1	42	Spinners, brinquedo pequeno que gira fidget toys.	UNIDADE	3	19,92	59,76
1	43	Brinquedo de girafa com tubo maleável que estica.	UNIDADE	3	10,30	30,90
1	44	Pop it, brinquedo de silicone para apertar.	UNIDADE	3	20,20	60,60
1	45	Bolhas de sabão caixa com 12 unidades.	UNIDADE	1	48,56	48,56
1	46	Jogo de cartas “que emoção é essa” para identificação de emoções e expressões.	UNIDADE	2	50,18	100,36
1	47	Jogo com cartas para identificação de ações e consequências para crianças.	UNIDADE	2	50,18	100,36
1	48	Brinquedo cubos das emoções para montar expressões.	UNIDADE	2	89,90	179,80
1	49	Brinquedo trio lógico para formar sequências lógicas em	UNIDADE	2	51,90	103,80

		material cartonado.				
1	50	Jogo de copos coloridos para identificação de sequências de cores.	UNIDADE	2	94,83	189,66
1	51	Pulo do gato, jogo para identificação de conceitos posicionais.	UNIDADE	2	116,63	233,26
1	52	Meu primeiro box de emoções Montessori, material para identificação e construção de expressões de emoções em material cartonado voltado para crianças pequenas.	UNIDADE	2	69,95	139,90
1	53	Jogo twister para coordenação de cores e movimentos.	UNIDADE	2	119,96	239,92
1	54	Jogo puxa espinho composto por varetas grandes e roleta.	UNIDADE	2	91,30	182,60
1	55	Cabana, barraca infantil dobrável com túnel.	UNIDADE	2	231,60	463,20
1	56	Jogo Caiu perdeu, jogo caiu perdeu composto por peças de empilhar.	UNIDADE	2	38,54	77,08
1	57	Jogo de cartas uno.	UNIDADE	2	20,28	40,56
1	58	Jogo de cartas rouba monte.	UNIDADE	2	20,81	41,62
1	59	Jogos de cartas achei para identificação de figuras.	UNIDADE	2	20,64	41,28
1	60	Jogo qual é a palavra para a	UNIDADE	1	95,90	95,90

		formação de palavras simples.				
1	61	Lousa mágica infantil apagável com caneta.	UNIDADE	3	35,91	107,73
1	62	Lousa com bolinhas de ferro e caneta para estimulação da coordenação motora.	UNIDADE	2	55,64	111,28
1	63	Caixa com 120 peças de blocos magnéticos de variadas cores e formas.	UNIDADE	4	259,21	1.036,84
1	64	Blocos magnéticos e bolinhas magnéticas.	UNIDADE	2	143,42	286,84
1	65	Brinquedo Educativo Blocos Divertidos Casinha 100 peças, peças coloridas e encaixáveis.	UNIDADE	2	159,00	318,00
1	66	Brinquedo de Blocos Cubos Coloridos de vinil Para Bebê de Empilhar.	UNIDADE	5	52,45	262,25
1	67	Brinquedo para Montar Equilibristas, 304 peças com Sacola pecinhas em forma de bonecos coloridos, o brinquedo permite encaixes em diversas direções.	UNIDADE	1	274,95	274,95
1	68	Brinquedo Educativo Estrelas Plukt 100 peças Quantidade de peças: 100. Feito de plástico resistente e seguro. Apresentado em	UNIDADE	5	52,57	262,85

		uma caixa prática. Disponível em 5 cores diferentes.				
1	69	Molde para massinha conjunto de 100 peças de forminhas de plástico para recorte com massinha de formas variadas.	UNIDADE	2	35,61	71,22
1	70	Brinquedo solta bolhas de sabão a pilha.	UNIDADE	4	59,90	239,60
1	71	Brinquedo Educativo Blocks Clikt 100 peças conjunto de 100 peças de blocos de encaixe com click, semelhante ou igual a Paki Toys.	UNIDADE	5	53,92	269,60
1	72	Piscina de Bolinhas de Led Estímulos sensoriais, estímulos visuais, benefícios da cromoterapia, além do desafio de planejamento motor, práxis e input proprioceptivo. Produzida em espuma de alta densidade, estrutura interna e revestimento em courvin. Medidas: 1.50m X 1.50m X 55cm altura. Peso: 35 Kg Contém: 1 colchonete, 1 controle remoto para escolha de cores primárias e secundárias,	UNIDADE	1	5.485,13	5.485,13

		alternância do brilho e 1.500 bolinhas transparentes, certificadas pelo Inmetro.				
1	73	Barril Sensorial Feito com estrutura em aço, espuma de alta densidade e acabamento em courvin. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm Peso: 13,9 kg; Comporta: 120kg	UNIDADE	1	2.653,33	2.653,33
1	74	Kit Câmara de pneu Simples Equipamento suspenso, com a capa e com o Suporte de Suspensão. Peso: 500g; Medidas: 1,10 de diâmetro X 35 cm de largura	UNIDADE	1	861,00	861,00
1	75	Kit Conjunto de 6 bancos Estrutura em aço, pintura eletrostática. Ponteiras em borracha antiderrapante. Revestidos em courvin. Medidas: Banco 1º ao 6º: 38cm comprimento x 0,29 largura x 0,15 altura; 48cm comprimento x 0,29 largura x 0,21 altura; 58cm comprimento x 0,29 largura x 0,28	UNIDADE	1	1.340,33	1.340,33

		altura; 68cm comprimento x 0,29 largura x 0,34 altura; 78cm comprimento x 0,29 largura x 0,39 altura; 88cm comprimento x 0,29 largura x 0,45 altura.				
1	76	Disco de Flexão Spin Estrutura em aço e madeira, revestido em courvin, espuma de alta densidade Medidas: Base: 70 cm de diâmetro, 73 de caule. Peso: 10Kg	UNIDADE	1	1.324,92	1.324,92
1	77	Plataforma Instável Circular Feita com tecido tecnológico, estruturado em aço galvanizado, com 4 tiras de suspensão de 1.20m cada, certificadas. Medidas: Base: 70cm Diâmetro x 3cm Altura Peso: 4,8kg com as cordas;	UNIDADE	1	2.490,00	2.490,00
1	78	Balanço Trapeze Swing Assento feito em courvin, revestido com espuma. Medidas: Assento: 0,30 x 0,90 Tiras de suspensão de 50 cm; Trapézio: 0,60 Peso: 3Kg	UNIDADE	1	790,00	790,00
1	79	Skate Longboard Peso: 4Kg Comporta: 100Kg Medidas: 60m	UNIDADE	1	900,00	900,00

		Comprimento x 38cm Largura x 5cm Espessura Material: Estrutura em compensado de 15mm base inferior quatro rodízios de silicone base superior revestido com espuma d-33 e courvim .				
1	80	Rampa de Equilíbrio Ajustável com base Rodízios com capacidade de 30 Kg cada. Peso suportado: pessoas até 120 Kg. Dimensões aprox. da rampa: (L x C): 60 x 150 cm. Peso aprox. do produto: 17 Kg.	UNIDADE	1	2.490,00	2.490,00
1	81	Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates - Equipamento que melhora a forma física e propicia a reabilitação do corpo. - Ideal para esporte ou para fisioterapia, permite a realização de exercícios variados com diferentes graus de intensidade. - Facilita exercícios de propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica). -	UNIDADE	7	141,97	993,79

		Atua de forma preventiva em futuras lesões articulares e musculares. - Pode ser utilizado para massagem do lado rugoso e como assento para distribuir o peso do corpo uniformemente, aliviando a pressão nos músculos. - Excelente para massagem, equilíbrio e postura. Peso: 1 kg Diâmetro: 33cm Capacidade de suporte: 200kg Material: vinílico, atóxico e inflável				
1	82	Cavalo Suspenso com apoio para mãos e pés Feito em múltiplas cores, com revestimento em courvin e espuma de alta densidade. Estrutura em aço, com pintura eletrostática. Acompanha 4 tiras de suspensão e dois apoios de mão em madeira, além de 4 luvinhas de proteção para quinas. Medidas: 90 cm comprimento x 1.20 altura (tiras); Peso: 10kg	UNIDADE	1	1.533,96	1.533,96
1	83	Kit de tirolesa infantil Teia: largura 5 cm,	UNIDADE	1	1.490,00	1.490,00

		comprimento 50 pés, azul escuro Aperto grande, parte da correia com 5 cm de largura, 1,8 m de comprimento e azul escuro Barra de macaco: fivela ABS (cores aleatórias) Tirolesa: Material liga de alumínio de aviação Bolsa de armazenamento: 40 x 50 cm/15,75 x 19,69 pol. Caixa de embalagem: 30,5 x 15 x 30,5 cm/12,01 x 5,9 x 12,01 pol. Cinto de proteção de árvore: 1 metro de comprimento, verde Peso: cerca de 2,80 kg (conjunto)				
1	84	Bola Feijão De Pilates Para Yoga 90x45 Cm Gestante Ginástica resistir a 200 kg de peso e possuir sistema antiburst (anti-explosão) que permite o uso seguro inclusive em atividade que envolva força, equilíbrio e potência. – Confeccionada em material super resistente – Desenvolver força, treinar o equilíbrio, auxiliar o alongamento,	UNIDADE	12	111,50	1.338,00

		proporcionar o relaxamento. – Capacidade: 200 kg – Cor – Azul – Tamanho – 90x45cm				
1	85	Cesta Tabela de Basquete com Pedestal Ajustável (127-202 cm) Possuir altura regulável de 117 cm à 202 cm, acompanhando as diferentes fases de crescimento das crianças. Base com compartimento para ser preenchido com água ou areia, aumentando a estabilidade. A tabela que pode ser fixada na parede. contémdo: - 1 Base (Encha a base com água ou areia; - 2 Eixos para base; - 4 Barrras de ferro; - 3 Braçadeiras ajustáveis; - 1 Rede de basquete; - 1 Arco com tabela de basquete e 8 ganchos - 1 Bomba de ar manual - 1 bola de plástico; - 1 Parafuso com porca para a base; - 2 Parafusos com porca Dimensões do Cesta: Tabela de Basquete com Pedestal Ajustável	UNIDADE	2	242,47	484,94

		(127-202 cm) Tudo montado com Barra de ferro ajustável: 117 cm - 202 cm x Diametro 1,9 cm Aro de ferro: Diâmetro 25 cm Tabela: Altura 32,6 cm x Largura 46,7 cm Base: Altura 8 cm x Largura 34 cm Embalagem: Altura 10 cm x Largura 38 cm x Comprimento 48 cm Peso: 1,950				
1	86	Conjunto Alfabeto Massinha IDADE RECOMENDADA: Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. ITENS INCLUSOS: 6 potes de massinha e letras de molde. RESTRIÇÃO DE IDADE: Não recomendável para menores de 3 anos por conter peças pequenas que podem ser engolidas. MATERIAL / COMPOSIÇÃO: Plástico e massinha PESO: 256 gramas DIMENSÕES (AxLxC): 21,6 x 22,9 x 4,4 cm (AxLxC)	UNIDADE	1	120,74	120,74
1	87	Massa Para Modelar Criativa Cor Colorido O Box Massinha de qualidade igual ou	UNIDADE	2	83,54	167,08

		superior da marca Dismat conjunto contendo massinha de modelar, 1 espátula, 1 rolo, 4 tubos, 4 seringas e 4 carimbos, recomendado para crianças acima de 3 anos, mas é especialmente adequado para a faixa etária de 2 a 4 anos				
1	88	Lanchonete Divertida Massinha De Modelar Infantil Para crianças a partir de 3 anos.	UNIDADE	2	89,90	179,80
1	89	Bolichão 8 Peças Composição do kit: 6 pinos coloridos em plástico resistente 2 bolas leves e seguras	UNIDADE	2	64,30	128,60
1	90	Brinquedo Slime Produto lavável Slime com aroma de fruta Semelhante a uma massinha de modelar	UNIDADE	4	13,12	52,48
1	91	Massa de modelar Cor: Vermelho, Amarelo e Azul Peso: 150g Idade Recomendada: A partir de 03 anos Validade: Indeterminada	UNIDADE	9	9,73	87,57
1	92	Kit 12 Argolas E 4 Cones Coloridos Pvc Jogo Coordenação Alvo Colorido CONTÉMDO: 4	UNIDADE	2	87,45	174,90

		Cones Material: Plástico Cor: Colorido Tamanho: 18cm altura x 11cm largura 12 Argolas Material: Plástico Cor: Colorido Tamanho: 10cm diâmetro				
1	93	Bambolê 63cm Dimensões do produto: 63x63cm, espessura 2cm, conexão de 8cm; Peso aproximado do produto: 60g; Composição / Material: Plástico; Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos;	UNIDADE	20	9,36	187,20
1	94	Brinquedo Didático Giro Mágico Cor Sortidas Giro Mágico com eixo e engrenagens coloridas, com cores atrativas e divertidas auxiliando também na inteligência e criatividade ESPECIFICAÇÕES Dimensões: 12,7x12,7x38,5 cm Peso: 400gr Quantidade de Peças: 08 Material: Plástico	UNIDADE	1	52,47	52,47
1	95	Brinquedo Jogo De Cozinha Infantil Panelinhas 9 Peças Dimensões da Embalagem (C x L x A): 46,5 x 21 x	UNIDADE	1	65,54	65,54

		21,5 cm Material: Plástico e Tecido				
1	96	Kit Brinquedos De Menina Cozinha Completa Panelas Airfryer Kit contendo liquidificador, air fryer, cafeteira, panela de pressão, panelinhas e porta mantimentos. - 1 air fryer de aproximadamente 13cm de altura x 9 cm de largura com gaveta removível. - 1 panelinha de pressão 19 cm de comprimento, 9cm de largura, 10cm de altura. - 1 liquidificador de aproximadamente 17 cm de altura x 9,5 cm de largura. - 1 cafeteira de aproximadamente 19cm de altura x 12 cm de largura com 1 cápsula de brinquedo. Tamanhos dos potes de mantimentos arroz, feijão, açúcar e café: - café: 4,5 cm de altura x 4,5 cm de largura. - açúcar: 5,5 cm de altura x 5,5 cm de largura. - feijão: 6 cm de altura x 6 cm de largura. - arroz: 7 cm de altura x 7 cm de largura.	UNIDADE	1	129,80	129,80

1	97	Cubo De Atividade 1 Cubo Para 6 Atividades Para crianças a partir de 2 anos. Com dimensões de 16x16x16cm com enchimento de espuma de poliuretano expandida para garantir a segurança e o conforto durante o manuseio, cubo que não possua assento giratório.	UNIDADE	1	131,28	131,28
1	98	Kit 8 Brinquedos De Banho P/ Bebês Bichos Espirram Água Buba Brinquedo de Banho Dinossauros e Animais Marinhos Kit 8 Bichinhos, que sejam macios e esguicham água ao apertá-los embaixo da água e depois soltar, sendo macio, lavável e não tóxico. Características: Marca: Buba Modelo: Bichinho de Banho Dinos e Bichinhos do Mar Tamanho aproximado (unidade): 9 cm Peso total (embalagem): 90 g Idade Recomendada: A partir de 3 meses	UNIDADE	10	31,63	316,30
1	99	Kit Chocalho Mordedor Bebê	UNIDADE	5	41,97	209,85

		Brinquedo Sensorial Musical 06pcs Contémdo: 6 brinquedos sortidos Material: plástico PVC atóxico de alta qualidade Indicado para bebês a partir de 3 meses Tamanho médio por peça: aproximadamente 10 cm				
1	100	Penico Privadinha Para Bebê Troninho Redutor	UNIDADE	1	119,90	119,90
1	101	Cocô realista e engraçado cocô brincadeira	UNIDADE	2	29,90	59,80
1	102	Kit 20 Copos De Plástico Não Descartável Festas Merenda Para refeições, escolas, festas, brindes, piqueniques, etc. Capacidade: 230 ml	UNIDADE	6	40,58	243,48
1	103	Cumbuca Infantil Atóxica Escolar Material: Polipropileno - material resistente. Volume: 350ml Medidas: Altura: 58 mm Diâmetro: 135 mm Espessura: 2,5 mm	UNIDADE	1	7,70	7,70
1	104	Mesa Plástica 52cm X 71cm Laranja E Azul Dimensões do Produto (AxLxP): 52 cm x 71 cm x 62 cm Peso	UNIDADE	1	173,62	173,62

		Líquido: 3.8 kg Largura: 66.0cm Profundidade: 52.0cm Peso: 4.45Kg Altura: 62.0cm				
1	105	Bichinhos ponderados - 300g	UNIDADE	1	199,90	199,90
1	106	Abafador De Som P/ Criança Hipersensibilidade E Autismo - Tamanho: 135x95x177mm - Peso: 202g - Redução de ruído: SNR 26dB - Idade Recomendada: de 3 a 13 anos - Certificação: Normas internacionais de segurança auditiva	UNIDADE	7	147,23	1.030,61
1	107	Amarelinha	UNIDADE	2	91,63	183,26
1	108	Pega vareta gigante	UNIDADE	2	181,40	362,80
1	109	Copo de plástico Santana para o atendimento de variadas cores - 2 de cada cor se possível	UNIDADE	6	9,90	59,40
1	110	Kit de Faixa elástica de exercícios	UNIDADE	3	58,25	174,75
1	111	Abafador auricular	UNIDADE	4	29,82	119,28
1	112	Banquinho banheiro infantil escada	UNIDADE	2	119,90	239,80
1	113	Kit de Motricidade Orofacial - Audiofono Saúde Massageador 4 em 1 (1) - Canudos em acrílico (2) - KIT Esferas de aço	UNIDADE	1	649,90	649,90

		Inox (4 esferas + estojo, P; M; G;) - Afastador de Língua (Inox) (1) - Espelho (1) - Elástico Intraoral 3/8 elasticidade média (1 pote com 50 uni.) - Exercitador Lingual e labial (1) - Afilador Lingual (1) – Posicionador Lingual (1) - Dispositivo Resistência Labial + estojo (1 Adulto) - Escova Extraoral de Silicone (1) - Guia Lingual (1) - Exercitador Facial (1) Massageador Facial Duplo Silicone (1) Aparelho de mobilidade de língua (1).				
1	114	Kit para Apraxia - Audiofono Saúde Contém: Massageador (1) - Abaixador de língua (2) - Afilador de língua (1) - Barreira labial com Sonda + Garrafinha 300ml (1) - Rolha de Silicone (2) - Espelho (1) - Incentivador para Exercício de Sopro + 5 bolinhas (1) - Aparelho para Mobilidade de Língua (1) - Placas para Instalar os Fonemas Bilabiais	UNIDADE	1	489,90	489,90

		(1) - Ferramentas para Exercícios Miofuncionais (1) - Guia de Postura Lingual em Acrílico (1) - Seringa de 60ml (1).				
1	115	Kit para Terapia Miofuncional Contém: - 1 Maleta com MAIS de 45 Recursos para Terapia Fonoaudiológica. - 1 boquinha de plástico com língua de EVA - 1 mini massageador com pilha - 1 escova extraoral - 1 afilador lingual em acrílico - 1 Guia Lingual em acrílico - 1 exercitador lingual e labial em acrílico - 1 canudo em acrílico com enfeite - 3 guias Linguais de plástico - 2 faixas elásticas - 2 halteres de língua infantil - 1 cartela de apito loko - Ligas ortodônticas - 1 caneta comestível - 2 snoflakes - 2 pedaços de garrote - 2 balões + tubo rígido - 2 escovinhas - 2 cataglossos - 2 colares Linguais - 2 barras para exercícios orofaciais - 1	UNIDADE	1	649,90	649,90

		incentivador nasal + pompons - 2 línguas de sogra - 2 pipetas - 1 aparelho de mobilidade lingual - 2 sondas com 2 patinhos - 2 abaixadores de língua com sabor e cheiro - 1 seringa de 60ml bico cateter				
1	116	Haltere Lingual - Para Paciente (infantil) Contém: 3 unidades (não incluí peso). Indicações: Fortalecimento da musculatura da língua, podendo realizar exercícios isotônicos e isométricos com o mesmo	UNIDADE	2	144,97	289,94
1	117	Jogo Exercícios de Motricidade Orofacial Contém: 1 lâmina com os exercícios // lâmina com a descrição de cada exercício - 2 dados com números e cores.	UNIDADE	1	50,95	50,95
1	118	Ferramenta para Exercício Lingual (intraoral) Contém: 3 ferramentas. Indicações: - Estimula a anteriorização, lateralização, elevação e a depressão da ponta da língua. - Melhorar as habilidades de	UNIDADE	2	127,00	254,00

		alimentação e a clareza da fala.				
1	119	Kit de Esferas Contém: Esferas com tamanhos “P”, “M” (intraorais), “G” (extraoral). Estojo para armazenar as esferas. Indicações: Estimulação Intraoral: Auxilia na estimulação tátil térmica gustativa, promove respostas motoras orofaciais, auxiliando também no disparo da deglutição e nos pontos articulatórios. Estimulação Extraoral: Paralisia facial, hipotonia dos músculos faciais em decorrência de respiração oral, mastigação unilateral, deglutição atípica, paralisia cerebral, etc.	UNIDADE	2	69,90	139,80
1	120	Instrumento para Protrusão De lábios Informação: Contém 3 unidades. Indicações: Auxilia na sensibilidade, mobilidade, tonicidade e postura dos lábios; Auxilia na sensibilidade, mobilidade,	UNIDADE	2	19,90	39,80

		tonicidade e postura da língua;Auxilia no treino articulatório.				
1	121	Incentivador para Exercícios Orofaciais Benefícios: Fortalece os lábios; Estimula o selamento labial; Fortalece as bochechas; Fortalece a língua; Fortalece o assoalho da boca; Estimula a posição correta da língua. Modo de usar: Coloque o bulbo da pipeta entre os lábios, e vá apertando até a bolinha subir no tubinho; Coloque o bulbo da pipeta entre a bochecha direita e os dentes, e vá apertando até a bolinha subir no tubinho. Em seguida realize o mesmo exercício na bochecha esquerda; Coloque o bulbo da pipeta entre o palato e a ponta da língua e vá apertando até a bolinha subir no tubinho.	UNIDADE	4	40,62	162,48

2.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **BNC - Bolsa Nacional de Compras** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (44) 3634-8011, ou pelo e-mail: licitacaosaojorge@gmail.com.

2.6 O valor máximo estimado para a contratação do presente objeto é de ***R$: R$ 47.537,83 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).***

3 DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRONICA

3.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante da **Bolsa de Nacional de Compras** (https://bnc.org.br/)

3.1.1 O procedimento será divulgado no BNC e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

3.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2 O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.3.3 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4 DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste lote.

4.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.3.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.8.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.9 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

5 DA FASE DE LANCES

5.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

5.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

6.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o

primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.4 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 5.6.1.

6.6.1 contiver vícios insanáveis;

6.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);e,

b) Consulta ao cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública. – TCE/PR. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx).

7.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

7.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.2 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.5 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 2 (duas) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 2 (duas) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

9.10 a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.11 as peculiaridades do caso concreto;

9.12 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.13 os danos que dela provierem para o Contratante;

9.14 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.15 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.16 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.17 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.18 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2 As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser

atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata eacessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo Padrão De Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo De Declaração Unificada;
ANEXO IV	Formulário para Assinatura de Contrato
ANEXO V	Termo De Minuta De Contrato.

São Jorge do Patrocínio – Pr., 04/08/2026

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade (PREGÃO), nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

2. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

() **Sistema de Registro de Preços**
(x) **Contratação Comum**

3. Definição do Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS, INCLUINDO BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E EQUIPAMENTOS DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

4. Especificação dos Produtos

Os Descritivos com Imagens Ilustrativas segue ao final deste Termo de Referencia (ANEXO I)

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Jogo da memória. Jogos da memória educativo em material cartonado ou madeira preferencialmente com temática de emoções.	UND	2	59,96	119,92
1	2	Dominó. Jogo de dominó educativo em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UND	2	34,66	69,32
1	3	Jogo quebra cabeça de 4 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UND	2	26,67	53,34
1	4	Jogo quebra cabeça de 16 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UND	2	28,31	56,62
1	5	Jogo quebra cabeça de 48 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	UND	2	26,84	53,68
1	6	Jogo quem sou eu. Jogo de perguntas e adivinhação “quem sou eu” para crianças de 4 anos ou mais.	UND	2	18,70	37,40
1	7	Caixas de plástico organizadora transparente, grande, medindo aproximadamente 39,5x27x25,5 cm, com tampa, para organização de materiais pedagógicos e brinquedos. Resistentes, empilháveis e de fácil higienização. Capacidade aproximadamente 22 litros.	UND	6	48,47	290,82
1	8	Brinquedos interativos Gira-gira que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção, envolvendo haste e peças de girar para crianças de 0 a 3 anos.	UND	2	46,30	92,60
1	9	Brinquedos interativos Bate Martelo que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção envolvendo bolinhas e martelo, voltado para crianças de 0 a 3 anos, feito de material resistente.	UND	2	71,20	142,40
1	10	Brinquedos interativos Papa dino que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção. Dinossauro com partes articuladas (boca e barriga abrem).	UND	2	109,58	219,16

1	11	Matrioska. Brinquedos interativos que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção do tipo matrioska envolvendo várias partes com encaixes.	UND	3	67,92	203,76	
1	12	Brinquedos com rodas (tipo carrinhos) que podem ser empurrados ou puxados, estimulando motricidade ampla, equilíbrio e coordenação. De preferência com mais funcionalidades como abrir portas, ter espaço para colocar coisas em cima (caminhões de boizinhos, trens).	UND	3	59,77	179,31	
1	13	Brinquedo de puxar tipo de lesma com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	UND	4	50,97	203,88	
1	14	Brinquedo de puxar tipo centopeia com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	UND	6	89,90	539,40	
1	15	Brinquedo de puxar tipo polvo com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	UND	8	49,77	398,16	
1	16	Pista de carrinho. Conjunto de pistas modulares para miniaturas de carros, com curvas e rampas, incentivando brincadeiras simbólicas, coordenação motora e planejamento espacial.	UND	2	71,23	142,46	
1	17	Blocos de construção. Conjuntos variados de blocos para encaixe, em plástico resistente ou madeira, que estimulam criatividade, coordenação motora fina e noções de formas e cores.	UND	2	110,30	220,60	
1	18	Fofoblocos. Conjunto de blocos para encaixe, em com material resistente mas maleável próprio para crianças pequenas.	UND	3	68,44	205,32	
1	19	Kits de utensílios em miniatura para brincadeiras de faz-de-conta, com air frier, cafeteira, liquidificador e batedeira.	UND	2	129,96	259,92	
1	20	Conjunto com panelinhas e tampas, pratos, copos, e talheres, para brincar, material plástico.	UND	6	66,22	397,32	
1	21	Cozinha Infantil Grande Completa com fogão, suporte para pendurar o pano de louça na borda, coifa, e os utensílios da cozinha como pratos, xícaras, talheres, panela e leiteira com tampa. Também possui pia com torneira e forno.	UND	2	238,62	477,24	
1	22	Kit conte história. Conjunto em madeira vem com 23 peças de carros, prédios e casas, árvore, animais de estimação e crianças, mais uma base para as peças serem encaixadas e deslizarem.	UND	2	82,29	164,58	
1	23	Kit de alimentos em velcro para cortar, com no mínimo 7 alimentos por pacote, os alimentos podem ser variados.	UND	12	39,80	477,60	
1	24	Kits ferramentas. Conjunto temático de faz-de- conta com conjunto de ferramentas em material plástico.	UND	4	54,56	218,24	
1	25	Kit médico conjunto temático de faz de conta com materiais de kit médico.	UND	4	60,27	241,08	
1	26	Kit dentista conjunto temático de faz de conta com materiais de kit de dentista.	UND	4	56,22	224,88	
1	27	Conjuntos de bonecos articulados em miniatura, estilo Polly ou semelhante, com diversidade de características físicas, representando meninos e meninas.	UND	4	119,90	479,60	
1	28	Conjunto de animais domésticos, selvagens e peças de fazendinha.	UND	2	59,90	119,80	
1	29	Conjunto de peças, potes e pinças coloridas para identificação de cores e estimulação da coordenação motora fina.	UND	3	119,70	359,10	
1	30	Conjunto de instrumentos musicais infantis (pandeiro, chocalho, tambor, flauta, xilofone).	UND	3	182,38	547,14	
1	31	Guitarra infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico que faz som.	UND	4	73,70	294,80	
1	32	Esquilo musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	UND	4	129,90	519,60	
1	33	Tucano musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	UND	4	129,90	519,60	
1	34	Babyleta. Borboleta musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	UND	5	119,90	599,50	
1	35	Espelho de mão ou mesa, em material resistente e seguro para crianças.	UND	2	14,11	28,22	

1	36	Conjunto de letras em material resistente (plástico) pote com 73 peças.	UND	4	59,90	239,60
1	37	Livros infantis Procurar e Encontrar animais, material cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples.	UND	2	21,60	43,20
1	38	Coleção de livros infantil Hora de: cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples, com temas de atividades de vida diária e rotina semelhante ou igual a Fisher Price.	UND	2	99,90	199,80
1	39	Livro com som.	UND	2	44,90	89,80
1	40	Coleção de livros "como é bom" Livros infantis cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples, coleção com boas maneiras semelhante ou igual a Fisher Price.	UND	2	59,90	119,80
1	41	Coleção de livros sobre vários temas, letras, números, cores, formas, animais, frutas, para crianças de 0 a 3 anos.	UND	2	69,90	139,80
1	42	Spinners, brinquedo pequeno que gira fidget toys.	UND	3	19,92	59,76
1	43	Brinquedo de girafa com tubo maleável que estica.	UND	3	10,30	30,90
1	44	Pop it, brinquedo de silicone para apertar.	UND	3	20,20	60,60
1	45	Bolhas de sabão caixa com 12 unidades.	UND	1	48,56	48,56
1	46	Jogo de cartas "que emoção é essa" para identificação de emoções e expressões.	UND	2	50,18	100,36
1	47	Jogo com cartas para identificação de ações e consequências para crianças.	UND	2	50,18	100,36
1	48	Brinquedo cubos das emoções para montar expressões.	UND	2	89,90	179,80
1	49	Brinquedo trio lógico para formar sequências lógicas em material cartonado.	UND	2	51,90	103,80
1	50	Jogo de copos coloridos para identificação de sequências de cores.	UND	2	94,83	189,66
1	51	Pulo do gato, jogo para identificação de conceitos posicionais.	UND	2	116,63	233,26
1	52	Meu primeiro box de emoções Montessori, material para identificação e construção de expressões de emoções em material cartonado voltado para crianças pequenas.	UND	2	69,95	139,90
1	53	Jogo twister para coordenação de cores e movimentos.	UND	2	119,96	239,92
1	54	Jogo puxa espinho composto por varetas grandes e roleta.	UND	2	91,30	182,60
1	55	Cabana, barraca infantil dobrável com túnel.	UND	2	231,60	463,20
1	56	Jogo Caiu perdeu, jogo caiu perdeu composto por peças de empilhar.	UND	2	38,54	77,08
1	57	Jogo de cartas uno.	UND	2	20,28	40,56
1	58	Jogo de cartas rouba monte.	UND	2	20,81	41,62
1	59	Jogos de cartas achei para identificação de figuras.	UND	2	20,64	41,28
1	60	Jogo qual é a palavra para a formação de palavras simples.	UND	1	95,90	95,90
1	61	Lousa mágica infantil apagável com caneta.	UND	3	35,91	107,73
1	62	Lousa com bolinhas de ferro e caneta para estimulação da coordenação motora.	UND	2	55,64	111,28
1	63	Caixa com 120 peças de blocos magnéticos de variadas cores e formas.	UND	4	259,21	1.036,84
1	64	Blocos magnéticos e bolinhas magnéticas.	UND	2	143,42	286,84
1	65	Brinquedo Educativo Blocos Divertidos Casinha 100 peças, peças coloridas e encaixáveis.	UND	2	159,00	318,00
1	66	Brinquedo de Blocos Cubos Coloridos de vinil Para Bebê de Empilhar.	UND	5	52,45	262,25
1	67	Brinquedo para Montar Equilibristas, 304 peças com Sacola pecinhas em forma de bonecos coloridos, o brinquedo permite encaixes em diversas direções.	UND	1	274,95	274,95
1	68	Brinquedo Educativo Estrelas Plukt 100 peças Quantidade de peças: 100. Feito de plástico resistente e seguro. Apresentado em uma caixa prática. Disponível em 5 cores diferentes.	UND	5	52,57	262,85

1	69	Molde para massinha conjunto de 100 peças de forminhas de plastico para recorte com massinha de formas variadas.	UND	2	35,61	71,22
1	70	Brinquedo solta bolhas de sabão a pilha.	UND	4	59,90	239,60
1	71	Brinquedo Educativo Blocks Clikt 100 peças conjunto de 100 peças de blocos de encaixe com click, semelhante ou igual a Paki Toys.	UND	5	53,92	269,60
1	72	Piscina de Bolinhas de Led Estímulos sensoriais, estímulos visuais, benefícios da cromoterapia, além do desafio de planejamento motor, práxis e input proprioceptivo. Produzida em espuma de alta densidade, estrutura interna e revestimento em courvin. Medidas: 1.50m X 1.50m X 55cm altura. Peso: 35 Kg Contém: 1 colchonete, 1 controle remoto para escolha de cores primárias e secundárias, alternância do brilho e 1.500 bolinhas transparentes, certificadas pelo Inmetro.	UND	1	5.485,13	5.485,13
1	73	Barril Sensorial Feito com estrutura em aço, espuma de alta densidade e acabamento em courvin. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm Peso: 13,9 kg; Comporta: 120kg	UND	1	2.623,33	2.623,33
1	74	Kit Câmara de pneu Simples Equipamento suspenso, com a capa e com o Suporte de Suspensão. Peso: 500g; Medidas: 1,10 de diâmetro X 35 cm de largura	UND	1	861,00	861,00
1	75	Kit Conjunto de 6 bancos Estrutura em aço, pintura eletrostática. Ponteiras em borracha antiderrapante. Revestidos em courvin. Medidas: Banco 1º ao 6º: 38cm comprimento x 0,29 largura x 0,15 altura; 48cm comprimento x 0,29 largura x 0,21 altura; 58cm comprimento x 0,29 largura x 0,28 altura; 68cm comprimento x 0,29 largura x 0,34 altura; 78cm comprimento x 0,29 largura x 0,39 altura; 88cm comprimento x 0,29 largura x 0,45 altura.	UND	1	1.340,33	1.340,33
1	76	Disco de Flexão Spin Estrutura em aço e madeira, revestido em courvin, espuma de alta densidade Medidas: Base: 70 cm de diâmetro, 73 de caule. Peso: 10Kg	UND	1	1.324,92	1.324,92
1	77	Plataforma Instável Circular Feita com tecido tecnológico, estruturado em aço galvanizado, com 4 tiras de suspensão de 1.20m cada, certificadas. Medidas: Base: 70cm Diâmetro x 3cm Altura Peso: 4,8kg com as cordas;	UND	1	2.490,00	2.490,00
1	78	Balanço Trapeze Swing Assento feito em courvin, revestido com espuma. Medidas: Assento: 0,30 x 0,90 Tiras de suspensão de 50 cm; Trapézio: 0,60 Peso: 3Kg	UND	1	790,00	790,00
1	79	Skate Longboard Peso: 4Kg Comporta: 100Kg Medidas: 60m Comprimento x 38cm Largura x 5cm Espessura Material: Estrutura em compensado de 15mm base inferior quatro rodízios de silicone base superior revestido com espuma d-33 e courvim .	UND	1	900,00	900,00
1	80	Rampa de Equilíbrio Ajustável com base Rodízios com capacidade de 30 Kg cada. Peso suportado: pessoas até 120 Kg. Dimensões aprox. da rampa: (L x C): 60 x 150 cm. Peso aprox. do produto: 17 Kg.	UND	1	2.490,00	2.490,00
1	81	Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates - Equipamento que melhora a forma física e propicia a reabilitação do corpo. - Ideal para esporte ou para fisioterapia, permite a realização de exercícios variados com diferentes graus de intensidade. - Facilita exercícios de propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica). - Atua de forma preventiva em futuras lesões articulares e musculares. - Pode ser utilizado para massagem do lado rugoso e como assento para distribuir o peso do corpo uniformemente, aliviando a pressão nos músculos. - Excelente para massagem, equilíbrio e postura. Peso: 1 kg Diâmetro: 33cm Capacidade de suporte: 200kg Material: vinílico, atóxico e inflável	UND	7	141,97	993,79
1	82	Cavalo Suspenso com apoio para mãos e pés Feito em múltiplas cores, com revestimento em courvin e espuma de alta densidade. Estrutura em aço, com pintura eletrostática. Acompanha 4 tiras de suspensão e dois apoios de mão em madeira, além de 4 luvinhas de proteção para quinas. Medidas: 90 cm comprimento x 1.20 altura (tiras); Peso: 10kg	UND	1	1.533,96	1.533,96

1	83	Kit de tirolesa infantil Teia: largura 5 cm, comprimento 50 pés, azul escuro Aperto grande, parte da correia com 5 cm de largura, 1,8 m de comprimento e azul escuro Barra de macaco: fivela ABS (cores aleatórias) Tirolesa: Material liga de alumínio de aviação Bolsa de armazenamento: 40 x 50 cm/15,75 x 19,69 pol. Caixa de embalagem: 30,5 x 15 x 30,5 cm/12,01 x 5,9 x 12,01 pol. Cinto de proteção de árvore: 1 metro de comprimento, verde Peso: cerca de 2,80 kg (conjunto)	UND	1	1.490,00	1.490,00	
1	84	Bola Feijão De Pilates Para Yoga 90x45 Cm Gestante Ginástica resistir a 200 kg de peso e possuir sistema antiburst (anti-explosão) que permite o uso seguro inclusive em atividade que envolva força, equilíbrio e potência. – Confeccionada em material super resistente – Desenvolver força, treinar o equilíbrio, auxiliar o alongamento, proporcionar o relaxamento. – Capacidade: 200 kg – Cor – Azul – Tamanho – 90x45cm	UND	12	111,50	1.338,00	
1	85	Cesta Tabela de Basquete com Pedestal Ajustável (127-202 cm) Possuir altura regulável de 117 cm à 202 cm, acompanhando as diferentes fases de crescimento das crianças. Base com compartimento para ser preenchido com água ou areia, aumentando a estabilidade. A tabela que pode ser fixada na parede. contémdo: - 1 Base (Encha a base com água ou areia; - 2 Eixos para base; - 4 Barrras de ferro; - 3 Braçadeiras ajustáveis; - 1 Rede de basquete; - 1 Arco com tabela de basquete e 8 ganchos - 1 Bomba de ar manual - 1 bola de plástico; - 1 Parafuso com porca para a base; - 2 Parafusos com porca Dimensões do Cesta: Tabela de Basquete com Pedestal Ajustável (127-202 cm) Tudo montado com Barra de ferro ajustável: 117 cm - 202 cm x Diametro 1,9 cm Aro de ferro: Diâmetro 25 cm Tabela: Altura 32,6 cm x Largura 46,7 cm Base: Altura 8 cm x Largura 34 cm Embalagem: Altura 10 cm x Largura 38 cm x Comprimento 48 cm Peso: 1,950	UND	2	242,47	484,94	
1	86	Conjunto Alfabeto Massinha IDADE RECOMENDADA: Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. ITENS INCLUSOS: 6 potes de massinha e letras de molde. RESTRIÇÃO DE IDADE: Não recomendável para menores de 3 anos por conter peças pequenas que podem ser engolidas. MATERIAL / COMPOSIÇÃO: Plástico e massinha PESO: 256 gramas DIMENSÕES (AxLxC): 21,6 x 22,9 x 4,4 cm (AxLxC)	UND	1	120,74	120,74	
1	87	Massa Para Modelar Criativa Cor Colorido O Box Massinha de qualidade igual ou superior da marca Dismat conjunto contendo massinha de modelar, 1 espátula, 1 rolo, 4 tubos, 4 seringas e 4 carimbos, recomendado para crianças acima de 3 anos, mas é especialmente adequado para a faixa etária de 2 a 4 anos.	UND	2	83,54	167,08	
1	88	Lanchonete Divertida Massinha De Modelar Infantil Para crianças a partir de 3 anos.	UND	2	89,90	179,80	
1	89	Bolichão 8 Peças Composição do kit: 6 pinos coloridos em plástico resistente 2 bolas leves e seguras	UND	2	64,30	128,60	
1	90	Brinquedo Slime Produto lavável Slime com aroma de fruta Semelhante a uma massinha de modelar	UND	4	13,12	52,48	
1	91	Massa de modelar Cor: Vermelho, Amarelo e Azul Peso: 150g Idade Recomendada: A partir de 03 anos Validade: Indeterminada	UND	9	9,73	87,57	
1	92	Kit 12 Argolas E 4 Cones Coloridos Pvc Jogo Coordenação Alvo Colorido CONTÉMDO: 4 Cones Material: Plástico Cor: Colorido Tamanho: 18cm altura x 11cm largura 12 Argolas Material: Plástico Cor: Colorido Tamanho: 10cm diâmetro	UND	2	87,45	174,90	
1	93	Bambolê 63cm Dimensões do produto: 63x63cm, espessura 2cm, conexão de 8cm; Peso aproximado do produto: 60g; Composição / Material: Plástico; Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos;	UND	20	9,36	187,20	

1	94	Brinquedo Didático Giro Mágico Cor Sortidas Giro Mágico com eixo e engrenagens coloridas, com cores atrativas e divertidas auxiliando também na inteligência e criatividade ESPECIFICAÇÕES Dimensões: 12,7x12,7x38,5 cm Peso: 400gr Quantidade de Peças: 08 Material: Plástico	UND	1	52,47	52,47	
1	95	Brinquedo Jogo De Cozinha Infantil Panelinhas 9 Peças Dimensões da Embalagem (C x L x A): 46,5 x 21 x 21,5 cm Material: Plástico e Tecido	UND	1	65,54	65,54	
1	96	Kit Brinquedos De Menina Cozinha Completa Panelas Airfryer Kit contendo liquidificador, air fryer, cafeteira, panela de pressão, panelinhas e porta mantimentos. - 1 air fryer de aproximadamente 13cm de altura x 9 cm de largura com gaveta removível. - 1 panelinha de pressão 19 cm de comprimento, 9cm de largura, 10cm de altura. - 1 liquidificador de aproximadamente 17 cm de altura x 9,5 cm de largura. - 1 cafeteira de aproximadamente 19cm de altura x 12 cm de largura com 1 cápsula de brinquedo. Tamanhos dos potes de mantimentos arroz, feijão, açúcar e café: - café: 4,5 cm de altura x 4,5 cm de largura. - açúcar: 5,5 cm de altura x 5,5 cm de largura. - feijão: 6 cm de altura x 6 cm de largura. - arroz: 7 cm de altura x 7 cm de largura.	UND	1	129,80	129,80	
1	97	Cubo De Atividade 1 Cubo Para 6 Atividades Para crianças a partir de 2 anos. Com dimensões de 16x16x16cm com enchimento de espuma de poliuretano expandida para garantir a segurança e o conforto durante o manuseio, cubo que não possua assento giratório.	UND	1	131,28	131,28	
1	98	Kit 8 Brinquedos De Banho P/ Bebês Bichos Espirram Água Buba Brinquedo de Banho Dinossauros e Animais Marinhos Kit 8 Bichinhos, que sejam macios e esguicham água ao apertá-los embaixo da água e depois soltar, sendo macio, lavável e não tóxico. Características: Marca: Buba Modelo: Bichinho de Banho Dinos e Bichinhos do Mar Tamanho aproximado (unidade): 9 cm Peso total (embalagem): 90 g Idade Recomendada: A partir de 3 meses	UND	10	31,63	316,30	
1	99	Kit Chocalho Mordedor Bebê Brinquedo Sensorial Musical 06pcs Contémdo: 6 brinquedos sortidos Material: plástico PVC atóxico de alta qualidade Indicado para bebês a partir de 3 meses Tamanho médio por peça: aproximadamente 10 cm	UND	5	41,97	209,85	
1	100	Penico Privadinha Para Bebê Troninho Redutor	UND	1	119,90	119,90	
1	101	Cocô realista e engraçado cocô brincadeira	UND	2	29,90	59,80	
1	102	Kit 20 Copos De Plástico Não Descartável Festas Merenda Para refeições, escolas, festas, brindes, piqueniques, etc. Capacidade: 230 ml	UND	6	40,58	243,48	
1	103	Cumbuca Infantil Atóxica Escolar Material: Polipropileno - material resistente. Volume: 350ml Medidas: Altura: 58 mm Diâmetro: 135 mm Espessura: 2,5 mm	UND	1	7,70	7,70	
1	104	Mesa Plástica 52cm X 71cm Laranja E Azul Dimensões do Produto (AxLxP): 52 cm x 71 cm x 62 cm Peso Líquido: 3.8 kg Largura: 66.0cm Profundidade: 52.0cm Peso: 4.45Kg Altura: 62.0cm	UND	1	173,62	173,62	
1	105	Bichinhos ponderados - 300g	UND	1	199,90	199,90	
1	106	Abafador De Som P/ Criança Hipersensibilidade E Autismo - Tamanho: 135x95x177mm - Peso: 202g - Redução de ruído: SNR 26dB - Idade Recomendada: de 3 a 13 anos - Certificação: Normas internacionais de segurança auditiva	UND	7	147,23	1.030,61	
1	107	Amarelinha	UND	2	91,63	183,26	
1	108	Pega vareta gigante	UND	2	181,40	362,80	
1	109	Copo de plástico Santana para o atendimento de variadas cores - 2 de cada cor se possível	UND	6	9,90	59,40	
1	110	Kit de Faixa elástica de exercícios	UND	3	58,25	174,75	
1	111	Abafador auricular	UND	4	29,82	119,28	
1	112	Banquinho banheiro infantil escada	UND	2	119,90	239,80	

1	113	Kit de Motricidade Orofacial - Audiofono Saúde Massageador 4 em 1 (1) - Canudos em acrílico (2) - KIT Esferas de aço Inox (4 esferas + estojo, P; M; G;) - Afastador de Língua (Inox) (1) - Espelho (1) - Elástico Intraoral 3/8 elasticidade média (1 pote com 50 uni.) - Exercitador Lingual e labial (1) - Afilador Lingual (1) – Posicionador Lingual (1) - Dispositivo Resistência Labial + estojo (1 Adulto) - Escova Extraoral de Silicone (1) - Guia Lingual (1) - Exercitador Facial (1) Massageador Facial Duplo Silicone (1) Aparelho de mobilidade de língua (1).	UND	1	649,90	649,90	
1	114	Kit para Apraxia - Audiofono Saúde Contém: Massageador (1) - Abaixador de língua (2) - Afilador de língua (1) - Barreira labial com Sonda + Garrafinha 300ml (1) - Rolha de Silicone (2) - Espelho (1) - Incentivador para Exercício de Sopro + 5 bolinhas (1) - Aparelho para Mobilidade de Língua (1) - Placas para Instalar os Fonemas Bilabiais (1) - Ferramentas para Exercícios Miofuncionais (1) - Guia de Postura Lingual em Acrílico (1) - Seringa de 60ml (1).	UND	1	489,90	489,90	
1	115	Kit para Terapia Miofuncional Contém: - 1 Maleta com MAIS de 45 Recursos para Terapia Fonoaudiológica. - 1 boquinha de plástico com língua de EVA - 1 mini massageador com pilha - 1 escova extraoral - 1 afilador lingual em acrílico - 1 Guia Lingual em acrílico - 1 exercitador lingual e labial em acrílico - 1 canudo em acrílico com enfeite - 3 guias Linguais de plástico - 2 faixas elásticas - 2 halteres de língua infantil - 1 cartela de apito loko - Ligas ortodônticas - 1 caneta comestível - 2 snoflakes - 2 pedaços de garrote - 2 balões + tubo rígido - 2 escovinhas - 2 cataglossos - 2 colares Linguais - 2 barras para exercícios orofaciais - 1 incentivador nasal + pompons - 2 línguas de sogra - 2 pipetas - 1 aparelho de mobilidade lingual - 2 sondas com 2 patinhos - 2 abaixadores de língua com sabor e cheiro - 1 seringa de 60ml bico cateter	UND	1	649,90	649,90	
1	116	Haltere Lingual - Para Paciente (infantil) Contém: 3 unidades (não incluí peso). Indicações: Fortalecimento da musculatura da língua, podendo realizar exercícios isotônicos e isométricos com o mesmo	UND	2	144,97	289,94	
1	117	Jogo Exercícios de Motricidade Orofacial Contém: 1 lâmina com os exercícios // lâmina com a descrição de cada exercício - 2 dados com números e cores.	UND	1	50,95	50,95	
1	118	Ferramenta para Exercício Lingual (intraoral) Contém: 3 ferramentas. Indicações: - Estimula a anteriorização, lateralização, elevação e a depressão da ponta da língua. - Melhorar as habilidades de alimentação e a clareza da fala.	UND	2	127,00	254,00	
1	119	Kit de Esferas Contém: Esferas com tamanhos “P”, “M” (intraorais), “G” (extraoral). Estojo para armazenar as esferas. Indicações: Estimulação Intraoral: Auxilia na estimulação tátil térmica gustativa, promove respostas motoras orofaciais, auxiliando também no disparo da deglutição e nos pontos articulatórios. Estimulação Extraoral: Paralisia facial, hipotonia dos músculos faciais em decorrência de respiração oral, mastigação unilateral, deglutição atípica, paralisia cerebral, etc.	UND	2	69,90	139,80	
1	120	Instrumento para Protrusão De lábios Informação: Contém 3 unidades. Indicações: Auxilia na sensibilidade, mobilidade, tonicidade e postura dos lábios; Auxilia na sensibilidade, mobilidade, tonicidade e postura da língua;Auxilia no treino articulatório.	UND	2	19,90	39,80	
1	121	Incentivador para Exercícios Orofaciais Benefícios: Fortalece os lábios; Estimula o selamento labial; Fortalece as bochechas; Fortalece a língua; Fortalece o assoalho da boca; Estimula a posição correta da língua. Modo de usar: Coloque o bulbo da pipeta entre os lábios, e vá apertando até a bolinha subir no tubinho; Coloque o bulbo da pipeta entre a bochecha direita e os dentes, e vá apertando até a bolinha subir no tubinho. Em seguida realize o mesmo exercício na bochecha esquerda; Coloque o bulbo da pipeta entre o palato e a ponta da língua e vá apertando até a bolinha subir no tubinho.	UND	4	40,62	162,48	

5. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos e terapêuticos, incluindo brinquedos, jogos educativos e equipamentos de estimulação sensorial e motora, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de São Jorge do Patrocínio/PR.

A demanda decorre da necessidade de disponibilização de recursos adequados para a realização de atendimentos terapêuticos, especialmente nas áreas de terapia ocupacional e fonoaudiologia, bem como para o desenvolvimento de atividades pedagógicas no âmbito da rede municipal de ensino.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os materiais serão utilizados como instrumentos de apoio aos atendimentos, contribuindo para a estimulação sensorial, motora, cognitiva e de linguagem dos pacientes, especialmente do público infantil, sendo essenciais para a melhoria da qualidade e da efetividade das intervenções realizadas.

No que se refere à Secretaria Municipal de Educação, os materiais serão empregados como ferramentas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos, com ênfase em práticas pedagógicas inclusivas e no atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas.

A contratação está alinhada às políticas públicas de inclusão, visando garantir melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços públicos, promovendo equidade no acesso à saúde e à educação, bem como contribuindo para o desenvolvimento global dos indivíduos atendidos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas referidas secretarias, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

6. Descrição da Solução

A solução adotada consiste na aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos e terapêuticos, incluindo brinquedos, jogos educativos e equipamentos de estimulação sensorial e motora, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de São Jorge do Patrocínio/PR.

A contratação contempla o fornecimento dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores requisitantes, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando aquisições desnecessárias ou formação de estoques excessivos. Os materiais serão utilizados de forma contínua nas atividades terapêuticas, especialmente nas áreas de terapia ocupacional e fonoaudiologia, bem como no apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito da educação municipal.

A solução envolve o fornecimento de bens que atendam aos requisitos de qualidade, segurança e durabilidade, sendo indispensável que os materiais sejam adequados ao uso infantil e às atividades de estimulação sensorial, motora, cognitiva e de linguagem, contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos usuários atendidos.

No que se refere à manutenção, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, não se prevê a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva especializada por parte da Administração, sendo exigido, contudo, que os produtos apresentem qualidade e resistência compatíveis com o uso institucional. Eventuais defeitos de fabricação deverão ser cobertos por garantia do fornecedor, com substituição dos itens quando necessário.

Quanto à assistência técnica, esta será exigida apenas quando aplicável, especialmente para equipamentos que demandem instalação, montagem ou orientação de uso, devendo o fornecedor prestar suporte adequado para garantir o correto funcionamento e utilização dos produtos.

Durante o ciclo de vida dos materiais, deverão ser observadas boas práticas de uso, conservação e armazenamento, visando prolongar sua durabilidade e garantir a segurança dos usuários. Sempre que

possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem maior vida útil, possibilidade de reutilização e menor impacto ambiental, em consonância com princípios de sustentabilidade e economia circular.
Dessa forma, a solução proposta integra todos os elementos necessários para atender à demanda identificada, assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos, qualidade nos serviços prestados e melhores resultados no atendimento à população.

7. Da Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de **R$ 47.508,63 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos)**, conforme custos unitários apresentados na planilha em anexo (MAPA DE PREÇOS).

8. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Funcional programática: 07.002.10.301.0088.2124 – 3.3.90.30

REDUZIDO	FONTE	NATUREZA
271	103/104/107	João Batista
288	103/104/107	Pd. Ernesto
299	103/104/107	Zaíra
422	303	Manutenção geral da Saúde
438	303	Atenção Primaria
450	303	Saúde da Familia
464	303	Saúde Bucal
475	303	Hospital

9. Dos Prazos de Vigência e Execução

O prazo de execução e de vigência será de **12 meses.**

10. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:
a) negativa de débito de FGTS;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

11. Da Existência de Licitação Anterior

Não foram identificadas licitações anteriores com objeto idêntico ou suficientemente similar que possam ser utilizadas como referência direta para a presente contratação.
Embora existam contratações pretéritas envolvendo materiais diversos, verificou-se que tais aquisições não guardam relação direta com o objeto ora pretendido, especialmente no que se refere à especificidade dos materiais lúdicos, pedagógicos e terapêuticos destinados ao atendimento nas áreas de saúde e educação.
Ressalta-se que a presente demanda possui características próprias, decorrentes das necessidades específicas dos profissionais das áreas de terapia ocupacional, fonoaudiologia e educação, o que inviabiliza a utilização de contratações anteriores como parâmetro técnico adequado.
Dessa forma, a presente contratação será conduzida com base em levantamento técnico atualizado e pesquisa de mercado, visando garantir a adequação dos materiais às necessidades da Administração.

12. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

12.1. Da Forma de Seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

12.2 Dos Critérios de Seleção

12.3 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

12.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
12.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
12.3.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

12.4.1 Certidão negativa de pedido de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou extrajudicial, **EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA**, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

12.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

12.5.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Cartão CPNJ** (atualizado);

12.5.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

12.5.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

12.5.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

12.5.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

12.5.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

12.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.6.1 NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que a empresa licitante interessada realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação**.**

13. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

Da Gestão do Contrato

A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor: **LEANDRO MOREIRA DA CRUZ**, Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do RG/CI nº. 6.018.562-0 SSP/PR; designado a responder como Secretário Municipal de Saúde.
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor: **ROSÂNGELA GALIOTTI DE FREITAS**, portadora do RG/CI nº 4.956.665-4 SSP/PR e do CPF nº. 768.910.629-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil designada para responder como Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor: **ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO**, brasileira, portadora do RG n°. 8.080.139-4 SSP/PR e do CPF nº. 039.287.449-09, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor de Departamento.
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor: **MICHELLE PERES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 8.028.664-3SSP/PR e do CPF nº. 040.795.479-19, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista.
Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

14. Dos Requisitos da Contratação:

A presente contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, segurança e adequação dos materiais lúdicos, pedagógicos e terapêuticos a serem adquiridos, garantindo que os produtos atendam às finalidades de uso nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, resistentes e apropriados ao uso em atividades terapêuticas e pedagógicas, especialmente no que se refere à estimulação sensorial, motora, cognitiva e de linguagem, devendo ser adequados ao público infantil e às práticas profissionais a que se destinam.

No que se refere aos critérios de sustentabilidade, sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem maior durabilidade, reduzida necessidade de substituição e menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, bem como aqueles que possibilitem reutilização ou descarte ambientalmente adequado.

Não será exigida marca específica para os itens a serem adquiridos, sendo vedada a indicação de marcas que restrinjam a competitividade, salvo nos casos em que a referência de marca seja utilizada exclusivamente como parâmetro de qualidade, devendo, nesse caso, ser acompanhada das expressões “ou equivalente”, “ou similar” ou “ou de melhor qualidade”, garantindo a ampla concorrência entre os fornecedores.

Fica vedada a exigência ou utilização de marca ou modelo específico que caracterize direcionamento da contratação, devendo as especificações dos produtos serem suficientes para descrever o objeto de forma clara e objetiva, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

A Administração poderá, quando julgar necessário, solicitar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas, a qualidade, a segurança e a adequação ao uso pretendido, sendo que os critérios e prazos para apresentação serão definidos no instrumento convocatório.

Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, tendo em vista a natureza do fornecimento, devendo o contratado ser responsável integral pela entrega dos itens, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e previstas na legislação vigente e no regulamento municipal aplicável.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e de segurança vigentes, sendo fabricados com materiais adequados, atóxicos e seguros, sem apresentar riscos aos usuários, especialmente considerando o público infantil.

15. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

A presente contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento por item, considerando a natureza e a diversidade dos materiais a serem adquiridos.
O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista que os itens possuem características distintas entre si, abrangendo desde materiais lúdicos e pedagógicos até equipamentos terapêuticos específicos, não havendo dependência entre eles para sua utilização.
A adoção do critério de julgamento por item possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles especializados em determinados produtos, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
Ademais, o parcelamento evita a restrição indevida da competitividade que poderia ocorrer caso os itens fossem agrupados em lote ou contratados de forma global, especialmente diante da diversidade do objeto.
Ressalta-se que o parcelamento não compromete a viabilidade técnica da contratação, nem acarreta prejuízos à economicidade, uma vez que a gestão contratual de múltiplos itens é plenamente possível, considerando a forma de fornecimento parcelado e a natureza dos bens.
Dessa forma, o parcelamento por item atende ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de competitividade.

16. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)

A participação nesta licitação é exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual, enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), de acordo com o estabelecido no art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2017 e do art. 34, § 1º, III da Lei Municipal nº 1.969/2016.

As microempresas e empresas de pequeno porte consideradas REGIONAIS, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n. º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do § 4º do art. 34 da Lei Municipal n. º 1.969/2016, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal.

17. Da Necessidade de Reserva de Cota

Não há.

18. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 037/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

19. Do Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado dos materiais lúdicos, pedagógicos e terapêuticos, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, mediante emissão de ordem de fornecimento e/ou empenho.

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de empenho, no local solicitado pelo setor requisitante, dentro do território do Município de São Jorge do Patrocínio/PR.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, protegidos contra danos durante o transporte e acompanhados, quando aplicável, de manuais de uso e instruções necessárias à sua correta utilização.

Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração, apresentando as devidas justificativas, antes do vencimento do prazo, para análise quanto à possibilidade de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado, que procederá à verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas, podendo recusar aqueles que não atendam às condições exigidas.

Na hipótese de serem constatados vícios, defeitos ou inconformidades nos produtos entregues, o contratado deverá realizar a substituição dos itens no prazo a ser definido no Termo de Referência, contados a partir da notificação da Administração, sem ônus adicional.

O prazo para substituição poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal e devidamente justificada por parte do contratado, a critério da Administração.
Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto, sem prejuízo da garantia legal dos produtos contra defeitos de fabricação.
A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, bem como por quaisquer danos que venham a ocorrer até o recebimento definitivo pela Administração.

20. Do Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

21. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021.

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

São Jorge do Patrocínio – PR, 07 de julho de 2026.

Leandro Moreira da Cruz
Secretaria Municipal de Saúde

Rosângela Galiotti de Freitas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Elaborado por:

Eduardo Leone Peres

ANEXO I

Lote	Item	Quant	Und	Descrição	Imagens Ilustrativas
1	1	2	UND	Jogo da memória. Jogos da memória educativo em material cartonado ou madeira preferencialmente com temática de emoções.	
1	2	2	UND	Dominó. Jogo de dominó educativo em madeira ou cartão rígido, tema variado.	
1	3	2	UND	Jogo quebra cabeça de 4 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	
1	4	2	UND	Jogo quebra cabeça de 16 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	

1	5	2	UND	Jogo quebra cabeça de 48 peças em madeira ou cartão rígido, tema variado.	
1	6	2	UND	Jogo quem sou eu. Jogo de perguntas e adivinhação “quem sou eu” para crianças de 4 anos ou mais.	
1	7	6	UND	Caixas de plástico organizadora transparente, grande, medindo aproximadamente 39,5x27x25,5 cm, com tampa, para organização de materiais pedagógicos e brinquedos. Resistentes, empilháveis e de fácil higienização. Capacidade aproximadamente 22 litros.	
1	8	2	UND	Brinquedos interativos Gira-gira que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção, envolvendo haste e peças de girar para crianças de 0 a 3 anos.	
1	9	2	UND	Brinquedos interativos Bate Martelo que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção envolvendo bolinhas e martelo, voltado para crianças de 0 a 3 anos, feito de material resistente.	
1	10	2	UND	Brinquedos interativos Papa dino que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção. Dinossauro com partes articuladas (boca e barriga abrem).	
1	11	3	UND	Matrioska. Brinquedos interativos que estimulam a relação de ação–reação, desenvolvendo coordenação motora e atenção do tipo matrioska envolvendo várias partes com encaixes.	
1	12	3	UND	Brinquedos com rodas (tipo carrinhos) que podem ser empurrados ou puxados, estimulando motricidade ampla, equilíbrio e coordenação. De preferência com mais funcionalidades como abrir portas, ter espaço para colocar coisas em cima (caminhões de boizinhos, trens).	 

1	13	4	UND	Brinquedo de puxar tipo de lesma com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	
1	14	6	UND	Brinquedo de puxar tipo centopeia com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	
1	15	8	UND	Brinquedo de puxar tipo polvo com rodinhas e corda para puxar voltado para crianças de 0 a 3 anos.	
1	16	2	UND	Pista de carrinho. Conjunto de pistas modulares para miniaturas de carros, com curvas e rampas, incentivando brincadeiras simbólicas, coordenação motora e planejamento espacial.	 
1	17	2	UND	Blocos de construção. Conjuntos variados de blocos para encaixe, em plástico resistente ou madeira, que estimulam criatividade, coordenação motora fina e noções de formas e cores.	
1	18	3	UND	Fofoblocos. Conjunto de blocos para encaixe, em com material resistente mas maleável próprio para crianças pequenas.	
1	19	2	UND	Kits de utensílios em miniatura para brincadeiras de faz-de-conta, com air frier, cafeteira, liquidificador e batedeira.	
1	20	6	UND	Conjunto com panelinhas e tampas, pratos, copos, e talheres, para brincar, material plástico.	

1	21	2	UND	Cozinha Infantil Grande Completa com fogão, suporte para pendurar o pano de louça na borda, coifa, e os utensílios da cozinha como pratos, xícaras, talheres, panela e leiteira com tampa. Também possui pia com torneira e forno.	
1	22	2	UND	Kit conte história. Conjunto em madeira vem com 23 peças de carros, prédios e casas, árvore, animais de estimação e crianças, mais uma base para as peças serem encaixadas e deslizarem.	
1	23	12	UND	Kit de alimentos em velcro para cortar, com no mínimo 7 alimentos por pacote, os alimentos podem ser variados.	
1	24	4	UND	Kits ferramentas. Conjunto temático de faz-de-conta com conjunto de ferramentas em material plástico.	
1	25	4	UND	Kit médico conjunto temático de faz de conta com materiais de kit médico.	
1	26	4	UND	Kit dentista conjunto temático de faz de conta com materiais de kit de dentista.	
1	27	4	UND	Conjuntos de bonecos articulados em miniatura, estilo Polly ou semelhante, com diversidade de características físicas, representando meninos e meninas.	 

1	28	2	UND	Conjunto de animais domésticos, selvagens e peças de fazendinha.	
1	29	3	UND	Conjunto de peças, potes e pinças coloridas para identificação de cores e estimulação da coordenação motora fina.	
1	30	3	UND	Conjunto de instrumentos musicais infantis (pandeiro, chocalho, tambor, flauta, xilofone).	
1	31	4	UND	Guitarra infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico que faz som.	
1	32	4	UND	Esquilo musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	
1	33	4	UND	Tucano musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	
1	34	5	UND	Babyleta. Borboleta musical infantil, voltado para crianças de berçário, de plástico com luzes e sons.	
1	35	2	UND	Espelho de mão ou mesa, em material resistente e seguro para crianças.	

1	36	4	UND	Conjunto de letras em material resistente (plástico) pote com 73 peças.	
1	37	2	UND	Livros infantis Procurar e Encontrar animais, material cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples.	
1	38	2	UND	Coleção de livros infantil Hora de: cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples, com temas de atividades de vida diária e rotina semelhante ou igual a Fisher Price.	
1	39	2	UND	Livro com som.	
1	40	2	UND	Coleção de livros “como é bom” Livros infantis cartonados ou de capa dura, com ilustrações e palavras simples, coleção com boas maneiras semelhante ou igual a Fisher Price.	
1	41	2	UND	Coleção de livros sobre vários temas, letras, números, cores, formas, animais, frutas, para crianças de 0 a 3 anos.	

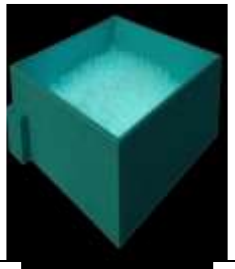
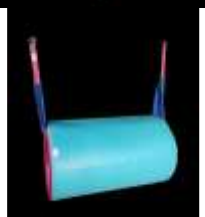
1	42	3	UND	Spinners, brinquedo pequeno que gira fidget toys.	
1	43	3	UND	Brinquedo de girafa com tubo maleável que estica.	
1	44	3	UND	Pop it, brinquedo de silicone para apertar.	
1	45	1	UND	Bolhas de sabão caixa com 12 unidades.	
1	46	2	UND	Jogo de cartas “que emoção é essa” para identificação de emoções e expressões.	
1	47	2	UND	Jogo com cartas para identificação de ações e consequências para crianças.	
1	48	2	UND	Brinquedo cubos das emoções para montar expressões.	

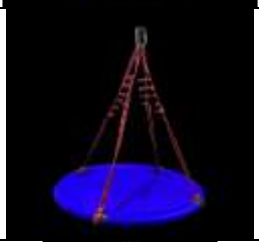
1	49	2	UND	Brinquedo trio lógico para formar sequências lógicas em material cartonado.	
1	50	2	UND	Jogo de copos coloridos para identificação de sequências de cores.	
1	51	2	UND	Pulo do gato, jogo para identificação de conceitos posicionais.	
1	52	2	UND	Meu primeiro box de emoções Montessori, material para identificação e construção de expressões de emoções em material cartonado voltado para crianças pequenas.	
1	53	2	UND	Jogo twister para coordenação de cores e movimentos.	
1	54	2	UND	Jogo puxa espinho composto por varetas grandes e roleta.	
1	55	2	UND	Cabana, barraca infantil dobrável com túnel.	

1	56	2	UND	Jogo Caiu perdeu, jogo caiu perdeu composto por peças de empilhar.	
1	57	2	UND	Jogo de cartas uno.	
1	58	2	UND	Jogo de cartas rouba monte.	
1	59	2	UND	Jogos de cartas achei para identificação de figuras.	
1	60	1	UND	Jogo qual é a palavra para a formação de palavras simples.	
1	61	3	UND	Lousa mágica infantil apagável com caneta.	
1	62	2	UND	Lousa com bolinhas de ferro e caneta para estimulação da coordenação motora.	

1	63	4	UND	Caixa com 120 peças de blocos magnéticos de variadas cores e formas.	
1	64	2	UND	Blocos magnéticos e bolinhas magnéticas.	
1	65	2	UND	Brinquedo Educativo Blocos Divertidos Casinha 100 peças, peças coloridas e encaixáveis.	
1	66	5	UND	Brinquedo de Blocos Cubos Coloridos de vinil Para Bebê de Empilhar.	
1	67	1	UND	Brinquedo para Montar Equilibristas, 304 peças com Sacola pecinhas em forma de bonecos coloridos, o brinquedo permite encaixes em diversas direções.	
1	68	5	UND	Brinquedo Educativo Estrelas Plukt 100 peças Quantidade de peças: 100. Feito de plástico resistente e seguro. Apresentado em uma caixa prática. Disponível em 5 cores diferentes.	

1	69	2	UND	Molde para massinha conjunto de 100 peças de forminhas de plastico para recorte com massinha de formas variadas.	
1	70	4	UND	Brinquedo solta bolhas de sabão a pilha.	
1	71	5	UND	Brinquedo Educativo Blocks Clikt 100 peças conjunto de 100 peças de blocos de encaixe com click, semelhante ou igual a Paki Toys.	

1	72	1	UND	**Piscina de Bolinhas de Led** Estímulos sensoriais, estímulos visuais, benefícios da cromoterapia, além do desafio de planejamento motor, práxis e input proprioceptivo. Produzida em espuma de alta densidade, estrutura interna e revestimento em courvin. Medidas: 1.50m X 1.50m X 55cm altura. Peso: 35 Kg Contém: 1 colchonete, 1 controle remoto para escolha de cores primárias e secundárias, alternância do brilho e 1.500 bolinhas transparentes, certificadas pelo Inmetro.	
1	73	1	UND	**Barril Sensorial** Feito com estrutura em aço, espuma de alta densidade e acabamento em courvin. Medidas: Altura: 95 cm; Diâmetro externo: 62 cm; Diâmetro interno: 55cm Peso: 13,9 kg; Comporta: 120kg	
1	74	1	UND	**Kit Câmara de pneu Simples** Equipamento suspenso, com a capa e com o Suporte de Suspensão. Peso: 500g; Medidas: 1,10 de diâmetro X 35 cm de largura	

1	75	1	UND	**Kit Conjunto de 6 bancos** Estrutura em aço, pintura eletrostática. Ponteiras em borracha antiderrapante. Revestidos em courvin. Medidas: Banco 1º ao 6º: 38cm comprimento x 0,29 largura x 0,15 altura; 48cm comprimento x 0,29 largura x 0,21 altura; 58cm comprimento x 0,29 largura x 0,28 altura; 68cm comprimento x 0,29 largura x 0,34 altura; 78cm comprimento x 0,29 largura x 0,39 altura; 88cm comprimento x 0,29 largura x 0,45 altura.	
1	76	1	UND	**Disco de Flexão Spin** Estrutura em aço e madeira, revestido em courvin, espuma de alta densidade Medidas: Base: 70 cm de diâmetro, 73 de caule. Peso: 10Kg	
1	77	1	UND	**Plataforma Instável Circular** Feita com tecido tecnológico, estruturado em aço galvanizado, com 4 tiras de suspensão de 1.20m cada, certificadas. Medidas: Base: 70cm Diâmetro x 3cm Altura Peso: 4,8kg com as cordas;	
1	78	1	UND	**Balanço Trapeze Swing** Assento feito em courvin, revestido com espuma. Medidas: Assento: 0,30 x 0,90 Tiras de suspensão de 50 cm; Trapézio: 0,60 Peso: 3Kg	
1	79	1	UND	**Skate Longboard** Peso: 4Kg Comporta: 100Kg Medidas: 60m Comprimento x 38cm Largura x 5cm Espessura Material: Estrutura em compensado de 15mm base inferior quatro rodízios de silicone base superior revestido com espuma d-33 e courvim .	
1	80	1	UND	**Rampa de Equilíbrio Ajustável com base** Rodízios com capacidade de 30 Kg cada. Peso suportado: pessoas até 120 Kg. Dimensões aprox. da rampa: (L x C): 60 x 150 cm. Peso aprox. do produto: 17 Kg.	

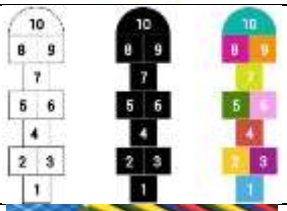
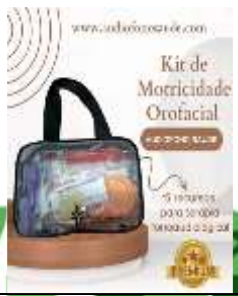
1	81	7	UND	**Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates** - Equipamento que melhora a forma física e propicia a reabilitação do corpo. - Ideal para esporte ou para fisioterapia, permite a realização de exercícios variados com diferentes graus de intensidade. - Facilita exercícios de propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica). - Atua de forma preventiva em futuras lesões articulares e musculares. - Pode ser utilizado para massagem do lado rugoso e como assento para distribuir o peso do corpo uniformemente, aliviando a pressão nos músculos. - Excelente para massagem, equilíbrio e postura. Peso: 1 kg Diâmetro: 33cm Capacidade de suporte: 200kg Material: vinílico, atóxico e inflável	
1	82	1	UND	**Cavalo Suspenso com apoio para mãos e pés** Feito em múltiplas cores, com revestimento em courvin e espuma de alta densidade. Estrutura em aço, com pintura eletrostática. Acompanha 4 tiras de suspensão e dois apoios de mão em madeira, além de 4 luvinhas de proteção para quinas. Medidas: 90 cm comprimento x 1.20 altura (tiras); Peso: 10kg	
1	83	1	UND	**Kit de tirolesa infantil** Teia: largura 5 cm, comprimento 50 pés, azul escuro Aperto grande, parte da correia com 5 cm de largura, 1,8 m de comprimento e azul escuro Barra de macaco: fivela ABS (cores aleatórias) Tirolesa: Material liga de alumínio de aviação Bolsa de armazenamento: 40 x 50 cm/15,75 x 19,69 pol. Caixa de embalagem: 30,5 x 15 x 30,5 cm/12,01 x 5,9 x 12,01 pol. Cinto de proteção de árvore: 1 metro de comprimento, verde Peso: cerca de 2,80 kg (conjunto)	
1	84	12	UND	**Bola Feijão De Pilates Para Yoga 90x45 Cm Gestante Ginástica** resistir a 200 kg de peso e possuir sistema antiburst (anti-explosão) que permite o uso seguro inclusive em atividade que envolva força, equilíbrio e potência. – Confeccionada em material super resistente – Desenvolver força, treinar o equilíbrio, auxiliar o alongamento, proporcionar o relaxamento. – Capacidade: 200 kg – Cor – Azul	

				– Tamanho – 90x45cm	
1	85	2	UND	**Cesta Tabela de Basquete com Pedestal Ajustável (127-202 cm)** Possuir altura regulável de 117 cm à 202 cm, acompanhando as diferentes fases de crescimento das crianças. Base com compartimento para ser preenchido com água ou areia, aumentando a estabilidade. A tabela que pode ser fixada na parede. contémdo: - 1 Base (Encha a base com água ou areia; - 2 Eixos para base; - 4 Barrras de ferro; - 3 Braçadeiras ajustáveis; - 1 Rede de basquete; - 1 Arco com tabela de basquete e 8 ganchos - 1 Bomba de ar manual - 1 bola de plástico; - 1 Parafuso com porca para a base; - 2 Parafusos com porca Dimensões do Cesta: Tabela de Basquete com Pedestal Ajustável (127-202 cm) Tudo montado com Barra de ferro ajustável: 117 cm - 202 cm x Diametro 1,9 cm Aro de ferro: Diâmetro 25 cm Tabela: Altura 32,6 cm x Largura 46,7 cm Base: Altura 8 cm x Largura 34 cm Embalagem: Altura 10 cm x Largura 38 cm x Comprimento 48 cm Peso: 1,950	
1	86	1	UND	**Conjunto Alfabeto Massinha** IDADE RECOMENDADA: Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. ITENS INCLUSOS: 6 potes de massinha e letras de molde. RESTRIÇÃO DE IDADE: Não recomendável para menores de 3 anos por conter peças pequenas que podem ser engolidas. MATERIAL / COMPOSIÇÃO: Plástico e massinha PESO: 256 gramas DIMENSÕES (AxLxC): 21,6 x 22,9 x 4,4 cm (AxLxC)	
1	87	2	UND	**Massa Para Modelar Criativa Cor Colorido** O Box Massinha de qualidade igual ou superior da marca Dismat conjunto contendo massinha de modelar, 1 espátula, 1 rolo, 4 tubos, 4 seringas e 4 carimbos, recomendado para crianças acima de 3 anos, mas é especialmente adequado para a faixa etária de 2 a 4 anos.	

1	88	2	UND	**Lanchonete Divertida Massinha De Modelar Infantil** Para crianças a partir de 3 anos.	
1	89	2	UND	**Bolichão 8 Peças** Composição do kit: 6 pinos coloridos em plástico resistente 2 bolas leves e seguras	
1	90	4	UND	**Brinquedo Slime** Produto lavável Slime com aroma de fruta Semelhante a uma massinha de modelar	
1	91	9	UND	**Massa de modelar** Cor: Vermelho, Amarelo e Azul Peso: 150g Idade Recomendada: A partir de 03 anos Validade: Indeterminada	
1	92	2	UND	**Kit 12 Argolas E 4 Cones Coloridos Pvc Jogo Coordenação Alvo Colorido** CONTÉMDO: 4 Cones Material: Plástico Cor: Colorido Tamanho: 18cm altura x 11cm largura 12 Argolas Material: Plástico Cor: Colorido Tamanho: 10cm diâmetro	
1	93	20	UND	**Bambolê 63cm** Dimensões do produto: 63x63cm, espessura 2cm, conexão de 8cm; Peso aproximado do produto: 60g; Composição / Material: Plástico; Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos;	
1	94	1	UND	**Brinquedo Didático Giro Mágico Cor Sortidas** Giro Mágico com eixo e engrenagens coloridas, com cores atrativas e divertidas auxiliando também na inteligência e criatividade ESPECIFICAÇÕES Dimensões: 12,7x12,7x38,5 cm Peso: 400gr Quantidade de Peças: 08	

				Material: Plástico	
1	95	1	UND	**Brinquedo Jogo De Cozinha Infantil Panelinhas 9 Peças** Dimensões da Embalagem (C x L x A): 46,5 x 21 x 21,5 cm Material: Plástico e Tecido	
1	96	1	UND	**Kit Brinquedos De Menina Cozinha Completa Panelas Airfryer** Kit contendo liquidificador, air fryer, cafeteira, panela de pressão, panelinhas e porta mantimentos. - 1 air fryer de aproximadamente 13cm de altura x 9 cm de largura com gaveta removível. - 1 panelinha de pressão 19 cm de comprimento, 9cm de largura, 10cm de altura. - 1 liquidificador de aproximadamente 17 cm de altura x 9,5 cm de largura. - 1 cafeteira de aproximadamente 19cm de altura x 12 cm de largura com 1 cápsula de brinquedo. Tamanhos dos potes de mantimentos arroz, feijão, açúcar e café: - café: 4,5 cm de altura x 4,5 cm de largura. - açúcar: 5,5 cm de altura x 5,5 cm de largura. - feijão: 6 cm de altura x 6 cm de largura. - arroz: 7 cm de altura x 7 cm de largura.	 
1	97	1	UND	**Cubo De Atividade 1 Cubo Para 6 Atividades** Para crianças a partir de 2 anos. Com dimensões de 16x16x16cm com enchimento de espuma de poliuretano expandida para garantir a segurança e o conforto durante o manuseio, cubo que não possua assento giratório.	
1	98	10	UND	**Kit 8 Brinquedos De Banho P/ Bebês Bichos Espirram Água Buba** Brinquedo de Banho Dinossauros e Animais Marinhos Kit 8 Bichinhos, que sejam macios e esguicham água ao apertá-los embaixo da água e depois soltar, sendo macio, lavável e não tóxico. Características: Marca: Buba Modelo: Bichinho de Banho Dinos e Bichinhos do Mar Tamanho aproximado (unidade): 9 cm Peso total (embalagem): 90 g Idade Recomendada: A partir de 3 meses	

1	99	05	UND	**Kit Chocalho Mordedor Bebê Brinquedo Sensorial Musical 06pcs** Contémdo: 6 brinquedos sortidos Material: plástico PVC atóxico de alta qualidade Indicado para bebês a partir de 3 meses Tamanho médio por peça: aproximadamente 10 cm	
1	100	1	UND	**Penico Privadinha Para Bebê Troninho Redutor**	
1	101	2	UND	**Cocô realista e engraçado cocô brincadeira**	
1	102	6	UND	**Kit 20 Copos De Plástico Não Descartável Festas Merenda** Para refeições, escolas, festas, brindes, piqueniques, etc. Capacidade: 230 ml	
1	103	1	UND	**Cumbuca Infantil Atóxica Escolar** Material: Polipropileno - material resistente. Volume: 350ml Medidas: Altura: 58 mm Diâmetro: 135 mm Espessura: 2,5 mm	
1	104	1	UND	**Mesa Plástica 52cm X 71cm Laranja E Azul** Dimensões do Produto (AxLxP): 52 cm x 71 cm x 62 cm Peso Líquido: 3.8 kg Largura: 66.0cm Profundidade: 52.0cm Peso: 4.45Kg Altura: 62.0cm	
1	105	1	UND	**Bichinhos ponderados - 300g**	

1	106	7	UND	**Abafador De Som P/ Criança Hipersensibilidade E Autismo** - Tamanho: 135x95x177mm - Peso: 202g - Redução de ruído: SNR 26dB - Idade Recomendada: de 3 a 13 anos - Certificação: Normas internacionais de segurança auditiva	
1	107	2	UND	**Amarelinha**	
1	108	2	UND	**Pega vareta gigante**	
1	109	6	UND	**Copo de plástico Santana para o atendimento de variadas cores - 2 de cada cor se possível**	
1	110	3	UND	**Kit de Faixa elástica de exercícios**	
1	111	4	UND	**Abafador auricular**	
1	112	2	UND	**Banquinho banheiro infantil escada**	
1	113	1	UND	**Kit de Motricidade Orofacial - Audiofono Saúde** Massageador 4 em 1 (1) - Canudos em acrílico (2) - KIT Esferas de aço Inox (4 esferas + estojo, P; M; G;) - Afastador de Língua (Inox) (1) - Espelho (1) - Elástico Intraoral 3/8 elasticidade média (1 pote com 50 uni.) - Exercitador Lingual e labial (1) - Afilador Lingual (1) – Posicionador Lingual (1) - Dispositivo Resistência Labial + estojo (1 Adulto) -	

				Escova Extraoral de Silicone (1) - Guia Lingual (1) - Exercitador Facial (1) Massageador Facial Duplo Silicone (1) Aparelho de mobilidade de língua (1).	
1	114	1	UND	**Kit para Apraxia - Audiofono Saúde** Contém: Massageador (1) - Abaixador de língua (2) - Afilador de língua (1) - Barreira labial com Sonda + Garrafinha 300ml (1) - Rolha de Silicone (2) - Espelho (1) - Incentivador para Exercício de Sopro + 5 bolinhas (1) - Aparelho para Mobilidade de Língua (1) - Placas para Instalar os Fonemas Bilabiais (1) - Ferramentas para Exercícios Miofuncionais (1) - Guia de Postura Lingual em Acrílico (1) - Seringa de 60ml (1).	
1	115	1	UND	**Kit para Terapia Miofuncional** Contém: - 1 Maleta com MAIS de 45 Recursos para Terapia Fonoaudiológica. - 1 boquinha de plástico com língua de EVA - 1 mini massageador com pilha - 1 escova extraoral - 1 afilador lingual em acrílico - 1 Guia Lingual em acrílico - 1 exercitador lingual e labial em acrílico - 1 canudo em acrílico com enfeite - 3 guias Linguais de plástico - 2 faixas elásticas - 2 halteres de língua infantil - 1 cartela de apito loko - Ligas ortodônticas - 1 caneta comestível - 2 snoflakes - 2 pedaços de garrote - 2 balões + tubo rígido - 2 escovinhas - 2 cataglossos - 2 colares Linguais - 2 barras para exercícios orofaciais - 1 incentivador nasal + pompons - 2 línguas de sogra - 2 pipetas - 1 aparelho de mobilidade lingual - 2 sondas com 2 patinhos - 2 abaixadores de língua com sabor e cheiro - 1 seringa de 60ml bico cateter	
1	116	2	UND	**Haltere Lingual - Para Paciente (infantil)** Contém: 3 unidades (não incluí peso). Indicações: Fortalecimento da musculatura da língua, podendo realizar exercícios isotônicos e isométricos com o mesmo	

1	117	1	UND	**Jogo Exercícios de Motricidade Orofacial** Contém: 1 lâmina com os exercícios // lâmina com a descrição de cada exercício - 2 dados com números e cores.	
1	118	2	UND	**Ferramenta para Exercício Lingual (intraoral)** Contém: 3 ferramentas. Indicações: - Estimula a anteriorização, lateralização, elevação e a depressão da ponta da língua. - Melhorar as habilidades de alimentação e a clareza da fala.	
1	119	2	UND	**Kit de Esferas** Contém: Esferas com tamanhos “P”, “M” (intraorais), “G” (extraoral). Estojo para armazenar as esferas. Indicações: Estimulação Intraoral: Auxilia na estimulação tátil térmica gustativa, promove respostas motoras orofaciais, auxiliando também no disparo da deglutição e nos pontos articulatórios. Estimulação Extraoral: Paralisia facial, hipotonia dos músculos faciais em decorrência de respiração oral, mastigação unilateral, deglutição atípica, paralisia cerebral, etc.	
1	120	2	UND	**Instrumento para Protrusão De lábios** Informação: Contém 3 unidades. Indicações: Auxilia na sensibilidade, mobilidade, tonicidade e postura dos lábios; Auxilia na sensibilidade, mobilidade, tonicidade e postura da língua;Auxilia no treino articulatório.	
1	121	4	UND	**Incentivador para Exercícios Orofaciais** Benefícios: Fortalece os lábios; Estimula o selamento labial; Fortalece as bochechas; Fortalece a língua; Fortalece o assoalho da boca; Estimula a posição correta da língua. Modo de usar:	

				Coloque o bulbo da pipeta entre os lábios, e vá apertando até a bolinha subir no tubinho; Coloque o bulbo da pipeta entre a bochecha direita e os dentes, e vá apertando até a bolinha subir no tubinho. Em seguida realize o mesmo exercício na bochecha esquerda; Coloque o bulbo da pipeta entre o palato e a ponta da língua e vá apertando até a bolinha subir no tubinho.	

ANEXO II

DISPENSA(ELETRÔNICA)Nº 60/2026

MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **DISPENSA (ELETRÔNICA) nº60/2026** em epigrafe que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS, INCLUINDO BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E EQUIPAMENTOS DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.**, em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total
1	xx	xx	xx	xx	R$	R$

Informar Valor total R$...

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.
2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
3) Garantia mínima dos produtos acima descritos é de 12 meses.
4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
5) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
 Banco:_____
 Agencia:_____
 Conta Corrente:_____

Razão Social da Empresa Licitante:
CNPJ:
Endereço:
Telefone/fax:

Caso seja a empresa vencedora os pagamentos, vão ser depositados, na conta informada.

Local,(data)

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO – III
DISPENSA(ELETRÔNICA)Nº 21/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de **São Jorge do Patrocínio,** Estado do Paraná
DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 60/2026
Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 60/2026 do Município de São Jorge do Patrocínio, -PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 60/2026, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 60/2026 do Município de **São Jorge do Patrocínio,**-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instauradosporesteMunicípio,queo(a)responsávellegaldaempresaéo(a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

.....,, de 2026

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente:

_____,

CNPJ nº

__,

Endereço _____n.º

_____,

Bairro _____ CEP:

_____,

Cidade _____, Estado

_____,

Inscrição Estadual nº

_____,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº

_____,

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa

_____,

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato.

Função do representante legal,

Endereço do representante legal, _____n.º

Bairro _____ CEP_____

Cidade _____, Estado

_____,

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

E-mail _____

_____, _____ de _____ 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável da Empresa

OBS: Este documento deverá ser apresentado junto com a documentação de Habilitação

OBS: A não apresentação desse formulário <u>não implica na inabilitação da licitante</u>.

ANEXO – V

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 60/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Carlos Spanhol, 164 - Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.870.475/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **XXXXXXX**, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de XXXXXX Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXX-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º XXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **---------.,** Pessoa jurídica de direito privado, situada à ----------,--------, na cidade de ----------, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º ----------, e no ICMS sob o nº -------, neste ato representada por seu sócio Administrador: ----------, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º --------, inscrito no CPF/MF sob n.º ----------, residente e domiciliado à --------, -----, na cidade de ----------, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do* DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 60/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS, INCLUINDO BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E EQUIPAMENTOS DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR..

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO (art. 92, IV)

2.1. O Fornecimento dar-se-á sob a forma INTEGRAL, de acordo com a necessidade da SECRETARIA REQUISITANTE. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta)** dias, contados da solicitação efetuada por E-mail ou telefone, pela secretaria demandante.

2.3. **Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços** constantes nas solicitações emitidas pelo setor requisitante**, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h.**

2.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.7. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

1.1.

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS (art. 92, VII e XVIII)

4.1. A responsabilidade pela gestão do presente contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do contratante, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 9º do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023.

4.2. A responsabilidade pela fiscalização do presente contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do contratante, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023.

4.3. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R$... (...).

6.2. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

6.3. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

6.4. Para fins de pagamento deverá ser verificada a regularidade da contratada junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF. Não sendo possível a verificação, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao setor de contabilidade, acompanhada das seguintes certidões:

6.4.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

6.4.2. Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada;

6.4.3. Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada;

6.4.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

6.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

6.7. O valor constante no item 6.1 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = $\frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA ou outro índice que apresente maior vantajosidade para a administração *pública,* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Para solicitação de reajuste, deve-se atentar para a cláusula de reajuste de preços constante no Termo de referência do Edital.

8. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 Diante da hipótese de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços contratados poderão ser revistos, de acordo com as regras estabelecidas na legislação.

8.2 O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

a) Para mais, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe.

8.3 Para solicitar o reequilíbrio **não poderão haver empenhos com pendência de entrega referentes aos itens objetos do pedido.**

8.4 Os pedidos de reequilíbrio **não suspendem a entrega de itens já empenhados**. Os pedidos de reequilíbrio analisados, serão considerados para os pedidos posteriores a decisão final da Autoridade Competente.

8.5 Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a **CONTRATADA** deverá apresentar no Setor de Compras e Licitações, de preferência via e-mail: licitacaosaojorge@gmail.com, toda documentação abaixo:

a) Planilha de Custos informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) **produto(s)** contratados e o preço a ser reequilibrado, conforme modelo

simplificado abaixo:

PREÇO CONTRATADO			
Descrição do produto			
A	Valor registrado no Contrato ou ARP		R$ 0,00
B	Custo Unitário (NF nº Data/...../.....		R$ 0,00
C	Total de impostos/tributos	%	R$ 0,00
D	Total de custos fixos	%	R$ 0,00
	VALOR FINAL (VF) = A – (B + C + D)		
E	Margem de lucro		%
	MARGEM DE LUCRO (%) = [(RECEITA – CUSTO TOTAL)/RECEITA X 100		
Onde:			
RECEITA = VALOR FINAL (VF)			
CUSTO TOTAL = Soma do valor pago no item, do imposto/tributo e do custo fixo (B + C + D)			

PREÇO ATUALIZADO			
Descrição do produto			
A	Valor registrado no Contrato ou ARP		R$ 0,00
B	Custo Unitário (NF nº Data/...../.....		R$ 0,00
C	Total de impostos/tributos	%	R$ 0,00
D	Total de custos fixos	%	R$ 0,00
	VALOR FINAL (VF) = A – (B + C + D)		
E	Margem de lucro		%
	MARGEM DE LUCRO (%) = [(RECEITA – CUSTO TOTAL)/RECEITA X 100		
Onde:			
RECEITA = VALOR FINAL (VF)			
CUSTO TOTAL = Soma do valor pago no item, do imposto/tributo e do custo fixo (B + C + D)			

a) Cópias das notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido

b) O valor reequilibrado nunca deverá ser superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

c) Cópias das certidões vigentes: i***)*** Certificado de regularidade do FGTS; ii***)*** Certidão de débitos Trabalhista; ***iii)*** Certidão de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **iv*)*** Certidão relativos a débitos tributários e dívida ativa Estadual; ***v)*** Certidão de débitos relativos a débitos tributários e dívida ativa municipal; ***vi)*** Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR - no site http://www1.tce.pr.gov.br/ (Consulta de Impedidos de Licitar); ***vii)*** Tribunal de Contas da União - TCU em consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne os resultados das certidões no TCU - Licitantes Inidôneos; CNIA - Cadastro

Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.

8.5.1 **Na ausência de um dos documentos elencados acima, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro NÃO SERÁ RECEBIDO**.

8.6 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.7 A análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro compete ao gestor do contrato, nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023.

8.8 A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.9 Os **requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro** apresentados pela contratada devem ser respondidos no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de apresentação do pedido (protocolo).

8.10 Se o CONTRATADO não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será **INDEFERIDO** pelo Município e o contratado continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.11 Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a **CONTRATADA** deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).

8.12 O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

8.13 A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas.

8.14 **O novo preço só terá validade após celebração de termo aditivo e não terá efeito retroativo**.

8.15 Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

9. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista

para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentaria. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1. São obrigações da CONTRATANTE, além das previstas neste Contrato, decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, X, XI e XIV):

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.9.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *30 (trinta) dias*.

10.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. São obrigações da CONTRATADO, além das previstas neste Contrato,

decorrentes da natureza do ajuste, as seguintes (art. 92, XIV, XVI e XVII):

10.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.

116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.2.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.2.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.2.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.2.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.2.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART.92,XIV):

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *07 (sete)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de

impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART.92, XIX):

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixada para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021).

14. **DA GARANTIA DO PRODUTO**:

14.1. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação.

14.2. Durante o período de garanta do equipamento, a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela embalagem, retirada, devolução/reinstalação do equipamento se for o caso, bem como encargos relacionados ao atendimento em garantia do produto sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**;

14.3. Caso o equipamento instalado apresente defeito de fabricação irrecuperável a empresa contratada deverá providenciar a troca do mesmo no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

14.4. No caso de substituição dos equipamentos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data do recebimento definitivo.

14.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, serão de inteira responsabilidade da contratada.

14.6. **Essa cláusula aplica-se apenas a equipamentos e material permanente**.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Este contrato é regido pelas disposições expressas na **Lei nº 14.133/21**, suas alterações posteriores e outras normas aplicáveis. De forma subsidiária, também se aplicam as disposições contidas na **Lei nº 8.078**, de 11.09.1990, conhecida como o

Código de Defesa do Consumidor, bem como no **Código Civil Brasileiro** e em outros regulamentos relacionados ao objeto, inclusive na resolução de casos omissos.

16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

16.1. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO,** o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vícioinsanável.

16.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente deledependam.

16.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela seestende.

16.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demaisinteressados.

16.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamentefundamentado.

16.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

18. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

19.1.1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

19.1.2. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

19.1.3. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de quaisquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

19.1.4. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20. DAS ALTERAÇÕES:

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21. DA SUCESSÃO E DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Jorge do Patrocínio - PR, ... de ... de 2026.

Prefeito Municipal

Sócio Administrador

Testemunhas:

1.

2.

*** Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.**